

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

C.N.P.J. 03.817.702/0001-50

NIRE 52201679283

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A) REFORMA DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE;**
- B) REFORMA DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E RESPECTIVA CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL (CLÁUSULA TERCEIRA);**
- C) REFORMA DA CLÁUSULA DA OUVIDORIA (CLÁUSULA QUINTA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE;**
- D) REFORMA DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁUSULA SÉTIMA), ENCERRAMENTO E EXCLUSÃO DA CLÁUSULA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;**
- E) INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO;**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA., com sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-F, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.681.308/0001-15 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52205436164 em sessão de 27/12/2021, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de

comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-238, Nº 259, Apart. – 3002, Jardim América, CEP: 74.290-150, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, nº 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira;

e **VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, com sua sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-E, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260; cadastrada na receita federal sob o CNPJ: 44.734.347/0001-33, com seu ato constitutivo chancelado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52205442032, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA**

FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-238, Nº 259, Apart. – 3002, Jardim América, CEP: 74.290-150, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, nº 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede e foro na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com a rua Almiro de Moraes, Setor Central, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.817.702-

0001/50, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 52201679283 em sessão de 11/05/2000, e respectivas alterações posteriores (“Sociedade”), resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A REFORMA DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula do capital social da Sociedade.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 13.258.198,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais), divididos em 13.258.198 (treze milhões e duzentas e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA	12.606.248	R\$ 12.606.248,00	95%
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA	651.950	R\$ 651.950,00	5%
TOTAL	13.258.198	R\$ 13.258.198,00	100%

Parágrafo Primeiro – *A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.*

B REFORMA DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E RESPECTIVA CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL (CLÁUSULA TERCEIRA):

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma do objeto social da Sociedade, para incluir as atividades relacionadas à **Instituição de Pagamento**, nas modalidades de emissora de moeda eletrônica pré e pós-pago.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- (i) *a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;*
- (ii) *a exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:*
 - (a) *disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;*
 - (b) *executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;*
 - (c) *gerir conta de pagamento;*

- (d) emitir instrumento de pagamento **pré-pago e pós-pago**;
- (e) executar remessa de fundos;
- (f) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica;
- (iii) *Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como administração de cartões de crédito, administração de cartões de débito, administração dos Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem a emissão e gerenciamento, Cartão Alimentação, Cartão Refeição;*
- (iv) *Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;*
- (v) *Cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;*
- (vi) *Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;*
- (vii) *Disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;*
- (viii) *Emissão de Cartões bandeirados e meios de pagamento;*
- (ix) *Emissão de Vale pedágio e pedágio;*
- (x) *Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos, Cartão Combustível e Abastecimento, Cartão Convênio e Servidor, Cartão Farmácia e Gestão PBM, Cartão Fidelidade, Cartão Private Label, Cartão Vale Cultura;*
- (xi) *Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas e equipamentos;*

- (xii) *Gestão de Fretes;*
- (xiii) *Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores.*
- (xiv) *Locação de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;*
- (xv) *Outras atividades relacionadas a prestação de serviços de pagamento;*
- (xvi) *Prestação de serviços de processamento de dados; e*
- (xvii) *Repasse de valores para terceiros a rede credenciada. ”*

C REFORMA DA CLÁUSULA DA OUVIDORIA (CLÁUSULA QUINTA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula da Ouvidoria da Sociedade.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA OUVIDORIA

A Sociedade constituirá e manterá departamento de ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo primeiro. *Observada a regulamentação em vigor, o componente organizacional de ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da*

Sociedade.

Parágrafo segundo. *O componente organizacional de ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.*

Parágrafo terceiro. *Constituem atribuições da Ouvidoria:*

- (i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade; e*
- (ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.*

Parágrafo quarto. *As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:*

- (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;*
- (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para serviços;*
- (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e*
- (iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Diretores da Sociedade para solucioná-los.*

Parágrafo quinto. *O atendimento prestado pela Ouvidoria:*

- (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;*
- (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico,*

arquivada a respectiva documentação;

(iii) pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo sexto. *O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.*

Parágrafo sétimo. *Compete ao sócio designar o Ouvidor, sendo permitido ao responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses, desempenhar outras atividades na instituição, exceto administração de recursos de terceiros.*

Parágrafo oitavo. *O ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.*

Parágrafo nono. *O ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:*

- (i) ter reputação ilibada;*
- (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;*
- (iii) formação em curso de nível superior;*

(iv) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(v) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(vi) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes do normativos editados sobre as atividades da ouvidoria.

Parágrafo décimo. *O ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:*

(i) descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;

(ii) desempenho aquém daquele esperado;

(iii) deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;

(iv) em razão de demissão; e

(v) quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

Parágrafo décimo primeiro. *O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.*

Parágrafo décimo segundo. A Sociedade assume o compromisso de:

(i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

(ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo décimo terceiro. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela ouvidoria.”

**D REFORMA DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁUSULA SÉTIMA),
ENCERRAMENTO E EXCLUSÃO DA CLÁUSULA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula da Administração da Sociedade, bem como o encerramento e exclusão da cláusula do Conselho de Administração, ratificando a renúncia dos membros do Conselho de Administração que se encontravam em posse dos seus mandatos, conforme assinaturas apostas no presente instrumento.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria, eleita, composta por três membros, não sócios, investidos em termos apartados (“Diretores”), com mandato unificado de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, permanecendo em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo designados:

*(a) Diretor Presidente - **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**;*

*(b) Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**;*

*(c) Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente – **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**;*

Parágrafo Primeiro - *A movimentação bancária pode ser exercida pelos Diretores, em conjunto ou isoladamente, entretanto, para contrair empréstimos ou o uso da denominação social em negócios ou operações alheias a seu objeto, inclusive, avais, fianças, hipotecas ou obrigações de mero favor, assinarão, em conjunto, no mínimo, 2 (dois) Diretores.*

Parágrafo Segundo - *Todos os atos administrativos que envolvam a venda, compra, permuta ou qualquer outra forma de adquirir e dispor de bens da Sociedade, bem como a assunção de dívidas de qualquer natureza, deverão ser autorizados pelos sócios, com representação mínima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.*

Parágrafo Terceiro - *Os Diretores poderão outorgar procuração para nomear e constituir representante, para causas judiciais e administrativas, em conjunto ou isoladamente.*

Parágrafo Quarto - Os Diretores, no exercício de suas funções, farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores estabelecidos pelos sócios em Ata de Reunião de Sócios ou em documento à parte.”

E INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Finalmente, os sócios deliberam aprovar a consolidação do contrato social.

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

C.N.P.J. 03.817.702/0001-50

NIRE 52201679283

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A Sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada, funciona sob a denominação social de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, nome fantasia, **VÓLUS**, e tem sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com a rua Almiro de Moraes, Setor Central, Cep: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 13.258.198,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais), divididos em 13.258.198 (treze milhões e duzentas e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito) quotas sociais com valor nominal de R\$

1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA.	12.606.248	R\$ 12.606.248,00	95%
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA.	651.950	R\$ 651.950,00	5%
TOTAL	13.258.198	R\$ 13.258.198,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- (i) a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;
- (ii) a exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:
 - (a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
 - (b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;
 - (c) gerir conta de pagamento;
 - (d) emitir instrumento de pagamento **pré-pago e pós-pago**;
 - (e) executar remessa de fundos;
 - (f) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica;

- (iii) Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como administração de cartões de crédito, administração de cartões de débito, administração dos Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem a emissão e gerenciamento, Cartão Alimentação, Cartão Refeição;
- (iv) Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
- (v) Cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;
- (vi) Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- (vii) Disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- (viii) Emissão de Cartões bandeirados e meios de pagamento;
- (ix) Emissão de Vale pedágio e pedágio;
- (x) Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos, Cartão Combustível e Abastecimento, Cartão Convênio e Servidor, Cartão Farmácia e Gestão PBM, Cartão Fidelidade, Cartão Private Label, Cartão Vale Cultura;
- (xi) Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas e equipamentos;
- (xii) Gestão de Fretes;
- (xiii) Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores.
- (xiv) Locação de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- (xv) Outras atividades relacionadas a prestação de serviços de pagamento;

- (xvi) Prestação de serviços de processamento de dados; e
- (xvii) Repasse de valores para terceiros a rede credenciada.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2000 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 977, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA OUVIDORIA

A Sociedade constituirá e manterá departamento de ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo primeiro. Observada a regulamentação em vigor, o componente organizacional de ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.

Parágrafo segundo. O componente organizacional de ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Parágrafo terceiro. Constituem atribuições da Ouvidoria:

- (i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade; e
- (ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo quarto. As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às

demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

- (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para serviços;
- (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e
- (iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Diretores da Sociedade para solucioná-los.

Parágrafo quinto. O atendimento prestado pela Ouvidoria:

- (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
- (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação;
- (iii) pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo sexto. O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo sétimo. Compete ao sócio designar o Ouvidor, sendo permitido ao responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses, desempenhar outras atividades na instituição, exceto administração de recursos de terceiros.

Parágrafo oitavo. O ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.

Parágrafo nono. O ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:

- (i) ter reputação ilibada;
- (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (iii) formação em curso de nível superior;
- (iv) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- (v) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e
- (vi) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes do normativos editados sobre as atividades da ouvidoria.

Parágrafo décimo. O ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- (i) descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;
- (ii) desempenho aquém daquele esperado;
- (iii) deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;
- (iv) em razão de demissão; e
- (v) quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

Parágrafo décimo primeiro. O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo décimo segundo. A Sociedade assume o compromisso de:

- (i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- (ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo décimo terceiro. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela ouvidoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXPANSÃO

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelos sócios, devendo também, arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial 1 – Instalada à Quadra 101 Norte, AV. Joaquim Teotônio Segurado, 10, Lote 06, SL 70, CJ 01, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas- Tocantins, CEP: 77001-004, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0002-31, sob NIRE nº 17900061981, com início de atividades em 23 de dezembro de 2004, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 2 – Instalada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2024, Goiânia, Estado de Goiás, Setor Oeste, CEP 74130-012, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0003-12, sob NIRE nº 52900491437, com início de atividades em 25 de abril de 2006, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 3 – Instalada à Rua Pedro Celestino, nº 1375, Bairro: Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-371, inscrita no C.N.P.J. sob nº

03.817.702/0004-01, sob NIRE nº 54900242480, com início de atividades em 01.11.2007 e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.

- Filial 4 – Instalada na Avenida Nove de Julho, Jardim Paulista, sala 23 térreo, nº 5955, esquina com a Rua André Fernan – Des LJ.A 1 até A15, CEP: 01.407-200, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.PJ sob nº 03.817.702/0006-65 sob NIRE nº 35920279243, com início de atividades em 23/04/2024 e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria, eleita, composta por três membros, não sócios, investidos em termos apartados (“Diretores”), com mandato unificado de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, permanecendo em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo designados:

(a) Diretor Presidente - **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA;**

(b) Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR;**

(c) Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente – **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA;**

Parágrafo Primeiro - A movimentação bancária pode ser exercida pelos Diretores, em conjunto ou isoladamente, entretanto, para contrair empréstimos ou o uso da denominação social em negócios ou operações alheias a seu objeto, inclusive, avais, fianças, hipotecas ou obrigações de mero favor, assinarão, em conjunto, no mínimo, 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Segundo - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, compra, permuta ou qualquer outra forma de adquirir e dispor de bens da Sociedade, bem como a assunção de dívidas de qualquer natureza, deverão ser autorizados pelos sócios, com

representação mínima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores poderão outorgar procuração para nomear e constituir representante, para causas judiciais e administrativas, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, no exercício de suas funções, farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores estabelecidos pelos sócios em Ata de Reunião de Sócios ou em documento à parte.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na desproporção de suas quotas podendo, em caso de lucros, serem mantidos na sociedade e mesmo incorporados ao capital, se assim for deliberado pelos sócios.

Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade e a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor, os sócios poderão deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar, em Reunião de Sócios com aprovação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios,

aos quais fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um, da qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 90 (noventa) dias, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobra de quotas, as mesmas poderão ser cedidas ou alienadas para terceiros.

Parágrafo Segundo - O sócio que pretender retirar-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo. Ocorrendo o exercício do direito de recesso, o balanço de apuração de haveres do sócio retirante será realizado na data da saída. O pagamento dos haveres, caso os tenha, será pago ao sócio retirante, em moeda corrente do país, em cinco parcelas anuais e iguais, corrigidas pelo INPC/IBGE, vencível, a primeira, 90 (noventa) dias após encerrado o balanço de apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, as quotas que lhe pertenciam serão transmitidas aos herdeiros legais, porém, a esses não serão transferidos os poderes de administração da sociedade, permanecendo apenas na qualidade de sócios quotistas, salvo deliberação dos sócios em sentido contrário, em Reunião de Sócios expressamente designada para essa finalidade, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A retirada, extinção, exclusão, insolvência, falência ou concordata de qualquer dos quotistas, em regra não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios

remanescentes, a menos que estes, por unanimidade, resolvam liquidá-la. Os haveres do quotista extinto, excluído, insolvente ou falido serão calculados com base em balanço a ser levantado especialmente para o caso, obedecidas as disposições deste contrato. Os haveres que assim forem apurados lhes serão pagos ou aos sucessores da forma prevista na cláusula oitava do presente instrumento.

Parágrafo Único - O sócio que incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações perante os interesses da sociedade poderá ser excluído judicialmente nos termos do artigo 1.030 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS REUNIÕES

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de um dos sócios. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quórum” para decisão será a maioria simples, com exceção das matérias previstas no art. 1.071, V e VI, cujo “quórum” será de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos), e as matérias previstas no artigo 1.071, II, III, IV e VIII, quando será exigida mais da metade do capital social, ressalvando o quanto disposto no artigo 1.061 e artigo 1.063, parágrafo 1º, todos do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Segundo - Os sócios decidem, expressamente, que a convocação deles para

reuniões dispensará a necessidade de publicação de anúncios em jornais, podendo ser sempre realizada através de carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A regência da sociedade dar-se-á pelas normas das sociedades limitadas e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto aqui disposto, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na **JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás**, para que produza efeitos legais, assinado pelos sócios.

Rio Verde/GO, 05 de junho de 2025.

VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA

Glorivan Parreira França
Antonio Rodrigues de Faria
Dario da Costa Barbosa Júnior
Lourivan Parreira França

VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA

Glorivan Parreira França
Antonio Rodrigues de Faria
Dario da Costa Barbosa Júnior
Lourivan Parreira França

Conselheiros Renunciantes

Glorivan Parreira França
Lourivan Parreira França
Antonio Rodrigues de Faria
Dario da Costa Barbosa Júnior
Diogo de Oliveira Parreira França - Suplente
Glorivan Parreira França Filho - Suplente
João Antônio Lagares de Faria - Suplente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00547270143	GLORIVAN PARREIRA FRANCA FILHO
01900213141	DIOGO DE OLIVEIRA PARREIRA FRANCA
03129999175	JOAO ANTONIO LAGARES DE FARIA
23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
23649984172	GLORIVAN PARREIRA FRANCA
31170072100	LOURIVAN PARREIRA FRANCA
37040618168	ANTONIO RODRIGUES DE FARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025 13:56 SOB N° 20251512290.
PROTOCOLO: 251512290 DE 06/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509404597. CNPJ DA SEDE: 03817702000150.
NIRE: 52201679283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.702/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 75.901-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VOLUS.COM	TELEFONE (64) 2101-5500/ (64) 2101-5502
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 14:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:43 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2026.

Código de controle da certidão: **2811.CFE9.1386.8735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58410404

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.615.364.167

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 13:47:48:3



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 306671 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal: **9405**

Atividade Econômica: **712721**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **XngW\$I58teX**

Data Validade: **15/02/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **17/12/2025**

Usuário:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122306350923922754

Informação obtida em 23/12/2025 15:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 582817/2026

Expedição: 05/01/2026, às 07:49:50

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, anteriormente com nome empresarial VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para:

- Aquisição de materiais de manutenção, construção, materiais de uso - ferramentas/equipamentos (todos de forma geral) e de primeira linha;
- Aquisição de gêneros alimentícios em geral de primeira linha;
- Aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, limpeza, higiene e utensílios em geral de primeira linha;
- Aquisição de materiais de expediente, escritório, informática, processamento de dados/eletrônicos em geral de primeira linha.

- Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993).

CONTRATO Nº 059/2018 MUNICÍPIO DE CRISTALINA (OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cristalina Goiás, conforme especificações descritas na Ata de Registro de Preços nº 73/2017, Pregão Presencial nº 073/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, bem como na Carta Aceite emitida pela Brasilcard Administradora de Cartões LTDA em resposta a Ofício 253/2018 e autorização da Prefeitura Municipal de Rio Verde à adesão ARP 073/2017 –

Gerenciamento de Frota – Ofícios de origem 252/2018 e 253/2018 da Prefeitura Municipal de Cristalina). Valor R\$ 2.190.301,20.

CONTRATO Nº 311/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender o Fundo Municipal de Cristalina (FMS) conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e que integra o edital nº 040/2019, por menor valor global da taxa de administração, para: I –(não); II - Aquisição de gêneros alimentícios em geral de primeira linha; III - Aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, limpeza, higiene e utensílios em geral de primeira linha; e IV - Aquisição de materiais de expediente, escritório, informática, processamento de dados/eletrônicos, em geral de primeira linha). Valor R\$ 2.030.000,00.

CONTRATO Nº 312/2019 MUNICÍPIO DE CRISTALINA (OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender a Prefeitura Municipal de Cristalina - GO e os seus Órgãos, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Georgea Cristina conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e que integra o edital nº 040/2019, por menor valor global da taxa de administração, para: I - Aquisição de materiais de manutenção, construção, materiais de uso – ferramentas/equipamentos (todos de forma geral) e de primeira linha (Exceto: Fundo Municipal de Saúde); II - Aquisição de gêneros alimentícios em geral de primeira linha; III - Aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, limpeza, higiene e utensílios em geral de primeira linha; e IV - Aquisição de materiais de expediente, escritório, informática, processamento de dados/eletrônicos, em geral de primeira linha). Valor R\$ 2.462.000,00.

CONTRATO Nº 019/2022 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (OBJETO: contrato é contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender s necessidades das secretarias de Educação e Saúde de Cristalina – GO). Valor R\$2.000.000,00.

CONTRATO Nº 019/2022 (OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender s necessidades das secretarias de Educação e Saúde de Cristalina – GO). Valor R\$ 500.000,00.

CONTRATO Nº 140/2022 (OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de



Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Cristalina/GO). Valor R\$ 3.519.677,60.

CONTRATO Nº 031/2023 (OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle para prestação de serviços comuns). Valor R\$ 8.270.000,00.

Informamos que foram realizadas as instalações, treinamento dos funcionários referente ao sistema que subsidiarão a prestação dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cristalina-GO, 01 de junho de 2023.

Nara Rúbia Aparecida da Silva gov.br

Documento assinado digitalmente

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Data: 13/08/2024 15:54:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nara Rúbia Aparecida da Silva
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Cristalina Goiás
Decreto nº 20211/2021



PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina-GO

CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ : 03.817.702/0001-50
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 13 de janeiro de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Rio Verde - Distribuidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/01/2026 - 13:27:43

Localizar pelo código: 104125888837, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 76,71
Data da receita : 12/01/2026
Guia nº : 08990903-8/50

13:27:41 CHRISTIENNE VILELA DE FREITAS 5057183

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



ANEXO II
DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE COMPROMISSO E PRESTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
CREDENCIAMENTO Nº 21/2025

A Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 9405, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-260, neste ato representada por sua representante legal o(a) Sr(a) Francielle Rezende Amaral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5084031 SPTC/GO, e do CPF nº 021.577.591-07, Gestora de Licitações e Contratos, residente na cidade de Rio Verde/GO, declara sob as penas da lei e para fins de participação neste procedimento de credenciamento que:

- a) Temos ciência e concordamos com todas as condições de participação e prestação de contas estabelecidas neste Edital de Credenciamento;
- b) Responsabilizamos-nos pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- c) Possuímos estabelecimento com instalações e estrutura compatíveis com as exigências deste Edital de Credenciamento;
- d) Forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Requisitante;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Abstemo-nos de empregar adolescentes menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação tutelar do trabalho específica;
- g) Não possuímos qualquer tipo de vínculo ou situação fática de parentesco e/ou afinidade que impeça a participação neste procedimento nas situações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

DADOS PARA DÉPOSITO BANCÁRIOS:

Banco: 237 – Bradesco			
Agência:	3290	Dígito:	5
Conta:	33.640	Dígito:	8

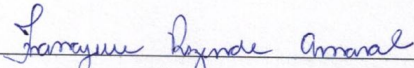
DADOS DA CHAVE PIX:

Nome:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Tipo de chave:	E-mail
Chave pix:	financeiro@volus.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nome:	Dario da Costa Barbosa Júnior
CPF e RG:	236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO
Cargo:	Diretor Administrativo

Rio Verde/GO, 14 de janeiro de 2026.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:41 do dia 08/01/2026 , com validade até o dia 07/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rx26AmlnrVHKy07R63Jf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GLORIVAN PARREIRA FRANCA**

CPF/CNPJ: **236.499.841-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:17:33 do dia 08/01/2026 , com validade até o dia 07/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xhu8fOikLy3WbS0lHPJe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/GO

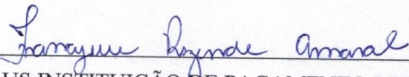
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025

CREDENCIAMENTO Nº 21/2025

Eu, **FRANCYELLE REZENDE AMARAL**, brasileira, casada, gestora de licitações, portador (a) do RG nº5084031 SPTC/GOe do CPF/MF nº 021.577.591-07,, na condição de representante legal de **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº.839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, participante do pregão de número supracitado, **DECLARO** sob as penas da lei, **QUE:**

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais e exigências para o cumprimento das obrigações objeto da contratação do edital e termo de referência.

Rio Verde/GO, 14 de janeiro de 2026.



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO. Fone: (64) 2101-5500

e-mail: licitacoes@volus.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA N° 69788/2026

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANISTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal
9405

Início de atividade
05/09/2000

Validade
17/01/2026

Contribuinte

Nome / Razão social: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

Nome Fantasia: **VOLUS**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de ""2026"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstúrios e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).
- 6 - O presente alvará não extingue e nem suprime a competência legal dos demais órgãos.

Atividades		
Código	Principal	Descrição
8299702	SIM	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
6311900	NÃO	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020400	NÃO	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7739099	NÃO	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8291100	NÃO	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	NÃO	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6462000	NÃO	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6619305	NÃO	OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO
8220200	NÃO	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
6612603	NÃO	CORRETORAS DE CAMBIO

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

ALVARA PROVISORIO CONFORME DATA DE VENCIMENTO DO CERCON DO BOMBEIRO.



Rio Verde(GO), 5 de Janeiro de 2026

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201679283	CNPJ 03.817.702/0001-50	
NOME EMPRESARIAL VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 59
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02971099105	VALDEMAR COSTA VALE FILHO:02971099105	758706438518159629 327518	27/09/2023 a 26/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03817702000150	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:03817702000150	139119646113244307 525194975502888444 821	09/02/2024 a 08/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.
33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 16:47:47

F6.E1.B1.1F.AD.F4.D4.9E
8D.2F.7B.FC.0C.1B.A9.69

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.817.702/0001-50

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R\$ 156.596.337,71	R\$ 193.289.029,78
Ativo Circulante		R\$ 155.359.873,26	R\$ 175.495.158,92
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 49.704.805,08	R\$ 48.197.204,79
Contas a receber		R\$ 100.790.737,43	R\$ 120.190.448,05
Tributos e contribuições a recuperar		R\$ 1.945.366,74	R\$ 1.485.152,03
Adiantamento a Conveniadas		R\$ 179.115,95	R\$ 88.450,34
Fechamento Diário de Clientes		R\$ 943,81	R\$ 28.850,42
Partes Relacionadas		R\$ 1.743.213,88	R\$ 419.979,32
Outros Ativos Circulantes		R\$ 995.690,37	R\$ 5.085.073,97
Ativo Não Circulante		R\$ 1.236.464,45	R\$ 17.793.870,86
Outros ativos não circulantes		R\$ 9.826,24	R\$ 4.345,84
Investimentos		R\$ 165.107,60	R\$ 13.458.276,66
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.061.530,61	R\$ 3.900.864,35
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 430.384,01
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		R\$ 156.596.337,71	R\$ 193.289.029,78
Passivo Circulante		R\$ 133.343.422,60	R\$ 163.027.347,16
Conveniadas		R\$ 88.471.159,55	R\$ 96.847.916,57
Fornecedores		R\$ 844.311,90	R\$ 2.655.454,61
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		R\$ 3.650.032,77	R\$ 4.395.104,84
Empréstimos e financiamentos		R\$ 1.763.990,66	R\$ (0,00)
Adiantamento de Clientes		R\$ 24.773.874,74	R\$ 29.459.832,37
Provisões para riscos processuais		R\$ 1.812.411,71	R\$ 2.719.809,15
(-) Partes Relacionadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros passivos circulantes		R\$ 12.027.641,27	R\$ 26.949.229,62
Passivo Não Circulante		R\$ 4.775.230,02	R\$ 5.320.500,87
(-) Empréstimos e financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisões para riscos processuais		R\$ 4.775.230,02	R\$ 5.320.500,87
(-) Outros passivos não circulantes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 18.477.685,09	R\$ 24.941.181,75
Capital social		R\$ 11.374.998,00	R\$ 13.174.998,00
Reservas de lucro		R\$ 7.102.687,09	R\$ 11.766.183,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Receita Líquida		R\$ 43.241.895,38	R\$ 49.199.864,57
(-) (-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (13.386.799,50)	R\$ (15.960.658,44)
(=) Lucro Bruto		R\$ 29.855.095,88	R\$ 33.239.206,13
(-) Gerais e administrativas		R\$ (18.098.985,43)	R\$ (20.949.406,74)
(-) Outras despesas e receitas operacionais		R\$ 731.050,63	R\$ (554.836,24)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R\$ 12.487.161,08	R\$ 11.734.963,15
Receitas financeiras		R\$ 10.261.393,69	R\$ 11.089.391,77
(-) Despesas financeiras		R\$ (703.480,82)	R\$ (726.744,61)
(=) Resultado financeiro líquido		R\$ 9.557.912,87	R\$ 10.362.647,16
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 22.045.073,95	R\$ 22.097.610,31
(-) (-) IR/CS		R\$ (7.415.947,70)	R\$ (8.418.113,65)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 14.629.126,25	R\$ 13.679.496,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 03.817.702/0001-50

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital social (R\$)	Reservas de lucro (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	11.374.998,00	7.102.687,09	18.477.685,09
Aumento de Capital	1.800.000,00	(-)9.016.000,00	(-)7.216.000,00
Resultado do Exercício		13.679.496,66	13.679.496,66
Saldo Final em 31.12.2023	13.174.998,00	11.766.183,75	24.941.181,75
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	59		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
NIRE	52201679283
CNPJ	03.817.702/0001-50
Número de Ordem	59
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO VERDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	835875

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	59
Quantidade total de linhas do arquivo digital	835875
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Nire: 52201679283 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): A1.00.7F.9F.51.25.F2.D7.8A.9E.22.C1.33.D9.C3.08.B8.23.FA.F4-

Consulta Realizada em: 17/06/2024 06:56:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2023, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{175.495.158,92}{163.027.347,16} \quad 1,08$$

- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{188.746.752,68}{168.347.848,03} \quad 1,12$$

- O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{193.289.029,78}{168.347.848,03} \quad 1,15$$

- O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:

$$IEG = \frac{168.347.848,03}{193.89.059,78} \quad 0,87$$

Rio Verde – GO, 14 de junho de 2024.

**VALDEMAR
COSTA VALE
FILHO:029710
99105**

Assinado digitalmente por
VALDEMAR COSTA VALE
FILHO:02971099105
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=40619780000177, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=VALDEMAR COSTA VALE
FILHO:02971099105
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Valdemar Costa Vale Filho
Contador
CRC/GO022483/O-9

**DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134**

Assinado de forma digital por
DARIO DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2024.06.25 11:44:08 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2023 e 2022**

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. (“Empresa ou “Vólus”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2024.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4



Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	48.197	49.705	Conveniadas	12	96.848	88.471
Contas a receber	6	120.190	100.791	Fornecedores		2.655	844
Tributos e contribuições a recuperar		1.485	1.946	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	4.395	3.650
Adiantamento a Conveniadas		-	179	Empréstimos e financiamentos	14	-	1.764
Fechamento Diário de Clientes		-	1	Adiantamento de Clientes	15	41.799	24.774
Partes Relacionadas	7	420	1.743	Provisões para riscos processuais	16	2.720	1.812
Outros ativos circulantes	8	5.204	996	Outros passivos circulantes	17	14.610	12.028
		175.496	155.360			163.027	133.343
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos não circulantes		4	10	Provisões para riscos processuais	16	5.321	4.775
Investimentos	9	13.458	165			5.321	4.775
Imobilizado	10	3.901	1.062	Patrimônio líquido			
Intangível	11	430	-	Capital social	18.1	13.175	11.375
		17.793	1.236	Reservas de lucro	18.2	11.766	7.103
						24.941	18.478
Total do ativo		193.289	156.597	Total do passivo e do patrimônio líquido		193.289	156.597

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
(=) Receita Líquida	19	49.200	43.242
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(15.961)	(13.387)
(=) Lucro Bruto		33.239	29.855
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(20.949)	(18.099)
Outras despesas e receitas operacionais	22	(555)	731
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		11.735	12.487
Receitas financeiras		11.089	10.261
Despesas financeiras		(727)	(703)
(=) Resultado financeiro líquido	23	10.363	9.558
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		22.098	22.045
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	24	(8.418)	(7.415)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		13.679	14.630

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	13.679	14.630
Total do resultado abrangente do exercício	<u>13.679</u>	<u>14.630</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11.375	(9.244)	9.583	11.714
Resultado do Exercício	-	-	14.630	14.630
Dividendos	-	(7.865)	-	(7.865)
Absorção do resultado do exercício	-	9.583	(9.583)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.375	(7.526)	14.629	18.478
Aumento de Capital	1.800	-	-	1.800
Resultado do Exercício	-	-	13.679	13.679
Dividendos	-	(9.016)	-	(9.016)
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.175	11.766	(0)	24.941

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro/Prejuízo do Exercício	13.679	14.268
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	279	257
Provisão Contingências	1.453	1.149
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.131	58
	16.543	15.731
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(20.530)	(43.123)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	99	(1.070)
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(2.705)	19.185
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(13.287)	(61)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	8.377	13.308
Aumento/(diminuição) em fornecedores	1.811	109
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	745	746
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	17.026	10.014
Aumento/(diminuição) em outros passivos	2.582	(143)
Caixa líquido das atividades operacionais	10.660	14.696
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(3.269)	(519)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(3.269)	(519)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.764)	(1.995)
Distribuição de dividendos	(9.016)	(7.865)
Integralização de Capital	1.800	-
Capital a integralizar	83	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(8.897)	(9.860)
Aumento/(redução) líquido de caixa	(1.508)	4.317
Caixa no início do período	49.705	45.388
Caixa no final do período	48.197	49.705
Aumento/(redução) líquido de caixa	(1.508)	4.317

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., (“VÓLUS” ou “empresa”) foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos e gestão de frotas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde-GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas-TO e Campo Grande-MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios e meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;
- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- Prestação de serviços de processamento de dados;
- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 14 de junho de 2024.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, gestão de frotas e incentivos. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos e pós-pago (crédito).

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagueSeguro, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Sysdata, Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Com a publicação da Circular 3815/16, o Banco Central optou por eliminar a redução dos valores mínimos que determinavam quais arranjos de pagamento iriam integrar.

Em janeiro de 2022, após atingir o faturamento exigido pela Legislação, a Vólus alterou sua razão social para Vólus Instituição de Pagamento Ltda., por determinação do Banco Central, sendo constituída as Holdings Financeiras, VIP e VTGB que assumiram a totalidade das ações da Vólus. O pedido de autorização foi protocolado no Bacen no dia 28/01/2022 e a empresa aguardava pela homologação.

Em 2022, através de entendimentos e alterações seguidas pela resolução BCB nº 89 emitida pelo BACEN, onde o Arranjo destinado ao pagamento de despesas relacionadas a gestão de frotas (serviços de manutenção e abastecimentos) deixará de integrar o sistema de pagamentos Brasileiro (SPB). Diante disto, a Vólus solicitou o cancelamento do pedido de autorização. Em consonância com a legislação do BACEN, não houve alterações relacionadas à obrigatoriedade em fazer parte do Sistema de pagamentos Brasileiro (SPB) em 2023.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 14 de junho de 2024.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), neste caso o CPC PME aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme NBC TG 1000 R1.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Reconhecimento de receita;
- Imobilizado;
- Contingências.

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS

adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- Provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 2.7.1);
- Provisão para contingências (nota explicativa nº14).

No entendimento da administração da Empresa, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A VÓLUS está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

2.3.2 Contas a receber

Referem-se aos valores dos créditos efetuados nos cartões cujas transações ocorrerão no futuro, como também das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito.

2.3.3 Lei 12.846

A empresa implementou os controles exigidos pela Lei Anticorrupção 12.846/2013.

2.4 Moeda funcional

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou itens contábeis considerados de liquidez imediatos ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. No entanto, a empresa não possui ativos financeiros em seus registros contábeis durante o exercício findado em 31 de dezembro de 2020.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, no caso da Empresa, compreendem empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são registrados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para venda”, quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no resultado abrangente e no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes (públicos e privados) pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Não há clientes a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

●Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A VÓLUS reconheceu provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no fechamento do Balanço Patrimonial de 2023.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a VÓLUS, não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 180 dias com base na

experiência histórica de recuperação de ativos similares e apresentação do histórico de tentativas de negociação, onde o Comitê de Administração avalia cada cliente e autoriza o lançamento destes valores para PECLD.

2.8 Ativo Imobilizado

A Vólus contratou no ano de 2020 a empresa Alianzo Auditoria e Consultoria Eireli, especializada em análise do ativo imobilizado a fim de melhorar o controle do ativo imobilizado, bem como atender às exigências da legislação.

Os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3 que dispõe sobre a avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral entre outras tabelas e normas aplicáveis.

Para a confecção do laudo foi observado o pronunciamento técnico CPC 17 – Ativo Imobilizado e a interpretação técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. O trabalho contemplou:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e responsáveis pela execução dos trabalhos;
- Análise preliminar dos controles internos empregados pela empresa para os ativos imobilizados;
- Determinação do conjunto de ativos imobilizados avaliados;
- Levantamento dos procedimentos e práticas aplicadas à manutenção dos ativos imobilizados avaliados;
- Determinação da vida útil remanescente dos ativos imobilizados a serem avaliados, com base nas tabelas estimativas de vida útil do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia (IBAPE), e com ajuste de curva de depreciação pelo método do Engenheiro Hélio de Caires;
- Determinação do Valor Residual dos bens, aplicável para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização.

Em 2023, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são:

- Máquinas, aparelhos e equipamentos – 10% a.a.
- Equipamentos de Informática – 20% a.a.
- Móveis e Utensílios – 10% a.a.
- Terminal- 20% a.a. Fiscal

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos corresponde ao custo de

aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- Software – 20%;
- Licenças – 20%.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são registrados como despesas no período em que são incorridos, compreendendo juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões VÓLUS e são pagas de acordo com o fechamento de cada plano. Corresponde ao valor utilizado por nossos clientes através dos cartões da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas

com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

A provisão para o imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício.

A provisão para a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL) é de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Empresa atua e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle e aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa.

A gestão de riscos é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos.

3.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A alta administração da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

A Empresa está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a inadimplência dos setores públicos e privados.

(b) Risco de taxa de juros

Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho de Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Conveniadas	96.848	88.471
Fornecedores	2.655	844
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	3.650
Empréstimo e Financiamentos	-	1.764
Adiantamento de Clientes	41.799	24.774
Provisões para Riscos Processuais	2.720	6.588
Outros Passivos Circulantes	14.610	12.028
	158.632	138.119

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Os objetivos da Empresa ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e financiamentos

Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na nota explicativa nº 11.

Contas a receber e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas Demonstrações Contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos em termos de possibilidade de recuperações, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica e auditorias fiscais realizadas regularmente devido as diferentes interpretações da entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável do domicílio da Empresa.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2023	2022
Caixa	5	7
Bancos Conta Movimento	6.462	2.167
Aplicações Financeiras	41.730	47.531
	48.197	49.705

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2023	2022
Contas a receber	95.911	78.268
Antecipação Fechamento de planos (a)	26.421	23.533
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(2.142)	(1.010)
	120.190	100.791

a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	6.334	15.788
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
	77.462	42.728	120.190

(em Milhares de Reais)

Contas a Receber - 2022	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	31.769	16.847	48.616
A vencer de 31 a 90 dias	17.318	1.263	18.581
A vencer a mais de 90 dias	7	-	7
Saldo a Vencer	49.094	18.110	67.204

Contas a Receber - 2022 - Vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	5.430	1.863	7.293
Vencidos de 31 a 90 dias	1.284	705	1.989
Vencidos a mais de 90 dias	961	821	1.783
Saldo a Vencer	7.675	3.389	11.065
Antecipação de Fechamento de Planos	14.120	9.413	23.533
Provisão para Perdas	(909)	(101)	(1.010)
Total do Contas a Receber de 2022	69.980	30.811	100.791

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:
(em milhares de reais)

	2023	2022
Saldo inicial	(1.010)	(1.069)
Adições	(2.142)	(1.010)
Exclusões	1.010	1.069
	(2.142)	(1.010)

Conforme mencionado na nota explicativa 2.7 a empresa investe na equipe de cobrança interna e externa, de forma efetiva, para reduzir as perdas esperadas e aumentar seus

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

recebíveis comerciais. A provisão para Perdas depende da negociação com os clientes e se realmente não houver um indício de que os títulos serão recebidos, é feita uma análise e estimativa para a PCLD considerando a quantidade de dias que o título está vencido e ajustada com o Conselho de Administração da empresa.

No exercício de 2023, a Empresa continuou focando muito na Cobrança por conta da situação enfrentada mundialmente com a Pandemia - Covid-19, eleições e a guerra na Ucrânia. O fato de ter clientes em todos os segmentos, gera uma preocupação em analisar o cenário no Brasil e no Mundo. A fim de reduzir perdas e evitar a inadimplência, a equipe de cobrança se empenhou e logrou êxito com o apoio das equipes Comercial e Diretoria, que imediatamente tomavam as decisões, de forma assertiva. O engajamento das equipes em busca do resultado foi muito positivo para a Vólus.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Transportadora Brasil Central	420	153
Fornecedores Abastecimentos	-	1.590
	420	1.743

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

	2023	2022
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	563	63
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago (a)	2.936	0
Outros Ativos Circulantes	1.705	933
	5.204	996

a) Refere-se ao adiantamento realizado pela Volus aos clientes do cartão pré-pago, cujo recebimento está relacionado ao float bancário, estimado em 2 dias.

9 Investimentos

Em 2023 constituímos Vólus Fundo de Investimentos em direitos Creditórios - Vólus FIDC, representado pela sua administradora, ID corretora de Títulos e Valores mobiliários S.A, devidamente autorizada pela CVM em exercer administração de carteiras de valores

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

mobiliários. Objetivo de adquirir direitos creditórios tais como: cheques, duplicatas, ccb, Nota Comercial e podendo fazer captação de recursos no mercado com oferta de cotas subordinada, sênior ou Mezanino, sendo as cotas remuneradas.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Aplicação Volus FIDC	13.252	-
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	204	163
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
	13.458	165

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido	
				2023	2022
Computadores e Periféricos	20	1.657	(1.375)	282	200
Máquinas e Equipamentos	10	463	(150)	313	46
Móveis e Utensílios	10	193	(143)	50	38
Terminais	20	2.113	(1.796)	317	477
Terrenos	-	301	-	301	301
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	-
Imobilizado em Andamento	10.1	1.138	-	1.138	-
		7.365	(3.464)	3.901	1.062

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, 14 salas em edifício comercial em construção, essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido	
		2023	2022
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	82	82	-
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	82	82	-
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	76	76	-
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	76	76	-
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	96	96	-
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	80	80	-
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	80	80	-
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	74	74	-
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	75	75	-
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	75	75	-
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	84	84	-
	1.138	1.138	-

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

11 Intangível

Em 2023, foram feitas aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido	
				2023	2022
Direito de uso do software	20	1.721	(1.500)	221	-
Intagível Em Andamento	11.1	209	-	209	-
		1.721	(1.500)	430	-

11.1 – Intangível em Andamento

a empresa possui também, software em desenvolvimento que estão demonstrados da seguinte forma:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido	
		2023	2022
Intagível Em Andamento	209	209	-
	209	209	-

A soma dos valores de software em uso, descontados os valores da amortização acumulada no período, e adicionado os valores referentes a software em andamento compõem o montante referente aos valores dos intangíveis presentes no balanço da empresa.

12 Conveniadas a Pagar

A empresa VÓLUS tem contrato com conveniadas em todo o território nacional e correspondem aos estabelecimentos comerciais que aceitam realizar transações com os nossos cartões. Elas são pagas, periodicamente, de acordo com as vendas efetuadas e o fechamento dos planos.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Conveniadas a pagar	96.848	88.471
	96.848	88.471

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)

	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	225	518
Obrigações Sociais	2.715	806
Obrigações Fiscais	1.454	2326
	4.395	3.650

14 Empréstimos e Financiamentos

Em 2020, a empresa contraiu um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal com a finalidade de capital de giro no valor de R\$ 5 milhões, com taxa de juros de **0,55% a.m.**, sendo o valor parcelado em 36 meses, com carência de 6 meses para amortização do principal.

Havia em 2022 alguns valores a pagar referente ao empréstimo citado junto a caixa econômica federal e cartão de crédito da empresa, valores esses que foram quitados em 2023 conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	-	5
Bicbanco - Conta Garantida - Goiânia	-	0
(-) Encargos Financeiros		(54)
Empréstimo Capital de Giro - CEF	-	1.813
	-	1.764

15 Adiantamento de Clientes

A empresa também tem uma conta de Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que demonstra os saldos dos créditos efetuados no cartão alimentação, ou seja, quando o cliente efetua o crédito no cartão, este é inserido e o valor é lançado na conta de Adiantamentos e na contrapartida a conta de Clientes a Receber. Quando o fechamento de plano acontece, é baixado o valor utilizado. Os saldos estão relacionados a seguir apresentados:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Adiantamento de Clientes	41.799	24.774
	41.799	24.774

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	12.340	11.671
	12.340	11.671

16 Provisão para riscos processuais

A empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

A Administração da VÓLUS adotou os critérios de provisionamento de provisões trabalhistas, cíveis e tributários, por meio de critérios internos administrativos e acompanhamentos jurídicos em função da necessidade de adequação, mantendo os controles e aprimorando dos critérios de avaliação, nos controles internos, nos critérios de reconhecimento e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição das provisões para contingências.

Em conformidade com o CPC 25 (R1), a VÓLUS constitui provisão para demandas cíveis em risco de perda “provável”:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2022	adições	reversões	2023
Tributários	(1.812)	(917)	10	(2.720)
Total	(1.812)	(917)	10	(2.720)
Passivo não circulante	2022	adições	reversões	2023
Tributários	(4.775)	(545)	-	(5.321)
Total	(4.775)	(545)	-	(5.321)

(b) Processos classificados como possíveis de perda:

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024.

(em milhares de reais)		
	2023	2022
Outros Passivos Circulantes	14.610	12.028
	14.610	12.028

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve alteração no capital social, aumentando o capital social da empresa em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais), ficando assim um capital social no total de 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). A Empresa fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, inclusive valor e prazo para integralização.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2023, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R\$ 11.766.183,75 (onze milhões setecentos e sessenta e seis reais, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Durante o ano de 2023, foram distribuídos entre os sócios o montante de R\$ 9.016.000,00 (nove milhões, e dezesseis mil reais).

19 Receita líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)

Receita dos Serviços Prestados	2023	2022
Taxa de Adesão	461	428
Taxa de Administração	9.285	7.423
Taxa de manutenção	1.052	887
Locação POS	1.613	1.739
Utilização Do Sistema Ura	1.973	1.890
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.172	896
Aluguel Sistema De Conectividade	39.894	35.884
Aluguel sistema De Vendas	920	739
Taxa De Adesão Clientes	24	19
Serviços Prestados a Usuários	1.415	1.172
Serviços Prestados clientes	100	82
Pro- Labore Com Seguros	132	107
Pro- Labore Cartão Protegido	55	67
Tarifa De Transferencia Bancaria	148	154
Tarifa De Comunicação	682	594
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	54	14
Tarifa Saque - ATM	516	401
Receita Com Ajustes De Conveniadas	522	194
Tarifa De Transferencia Interbancaria	1.445	1.058
Tarifa De Emissão De Cartão	63	37
Recuperação De Perda e Dano Operacional	0	-
Receita Com Ajustes De Clientes	86	603
Total da Receita Bruta Dos Serviços	61.612	54.388
Deduções	2023	2022
Descontos Concedidos	(7.215)	(6.545)
Devoluções Estornos	(722)	(571)
Impostos		
Tributos e contribuições sobre a Prestação de Serviços	(4.474)	(4.030)
Total das Deduções	(12.412)	(11.147)
Receita Operacional Líquida	49.200	43.242

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

20 Custos dos serviços prestados

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2023	2022
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(235)	(240)
Serviços De Terceiros - p. Jurídica (i)	(11.670)	(10.128)
Comunicações	(505)	(257)
Feiras/Congressos/Simposios	(183)	(452)
Fretes Carretos e Malotes	(96)	(108)
Viagens	(262)	(82)
Depreciações/Amortizações	(279)	(260)
Energia Elétrica	(217)	(233)
Telefone	(18)	(18)
Material Operacional Clientes	(822)	(693)
Combustíveis e Lubrificantes	(195)	(174)
Custo Com Seguro Garantia	(122)	(93)
Custo Com Carta Fiança	(297)	(101)
Consulta De Créditos	(120)	(66)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(100)	(69)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(4)	(3)
Correios e Postais	(655)	(409)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(179)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	(15.961)	(13.387)

A depreciação foi reclassificada em custo no ano de 2022, pois o imobilizado é utilizado diretamente na atividade operacional da empresa, e em 2023 foi mantido essa classificação.

- (i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2023	2022
Despesas Com Pessoal	(6.118)	(7.225)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.371)	(1.670)
Despesas Com Funcionamento	(8.688)	(5.150)
Despesas Com Serviços Prestados	(2.773)	(4.054)
Total de Despesas Gerais e Adm	(20.949)	(18.099)

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

22 Outras Despesas/Receitas Operacionais

(em milhares de reais)

	2023	2022
Recuperação de Créditos Vencidos	2.350	1.910
Reversão de Provisão de Perdas	1.010	1.069
Reversão de Provisão para Contingências	10	-
Despesas Indedutíveis	(160)	(176)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.142)	(1.010)
Provisão para Contingências	(1.463)	(1.149)
Outras Despesas	(356)	(2)
Outras Receitas	196	88
Total Outras Receitas	(555)	731

23 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2023	2022
Juros ativos	319	1.092
Receitas s/ aplicação financeira	1.306	707
Outras receitas financeiras	9.464	8.463
Total das Receitas Financeiras	11.089	10.261
Despesas financeiras	2023	2022
Juros passivos	(32)	(1)
Despesas bancárias	(301)	(228)
Outras despesas financeiras	(394)	(475)
Total das Despesas Financeiras	(727)	(703)
Resultado Financeiro	10.363	9.558

24 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000				4.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000		50.000	10.000	160.000
Despesas Fixas - Incendio	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos			1.000		1.000
Impacto de Veículos			60.000	30.000	90.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	700.000	300.000	500.000	2.000.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	50.000		4.000	58.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		50.000		60.000
Responsabilidade Civil Empregador	10.000		25.000	10.000	45.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000		100.000	20.000	130.000
Roubo e Furto de Bens	50.000		30.000	30.000	110.000
Ruptura de Tubulações		10.000	15.000		25.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	60.000	20.000	50.000	30.000	160.000
	822.000	780.000	691.000	664.000	2.957.000

25. Eventos subsequentes

Não houve nenhum evento entre a data das demonstrações contábeis e a data na qual autoriza a emissão das demonstrações

Rio Verde - Goiás, 14 de junho de 2024.

DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:236491001
 34

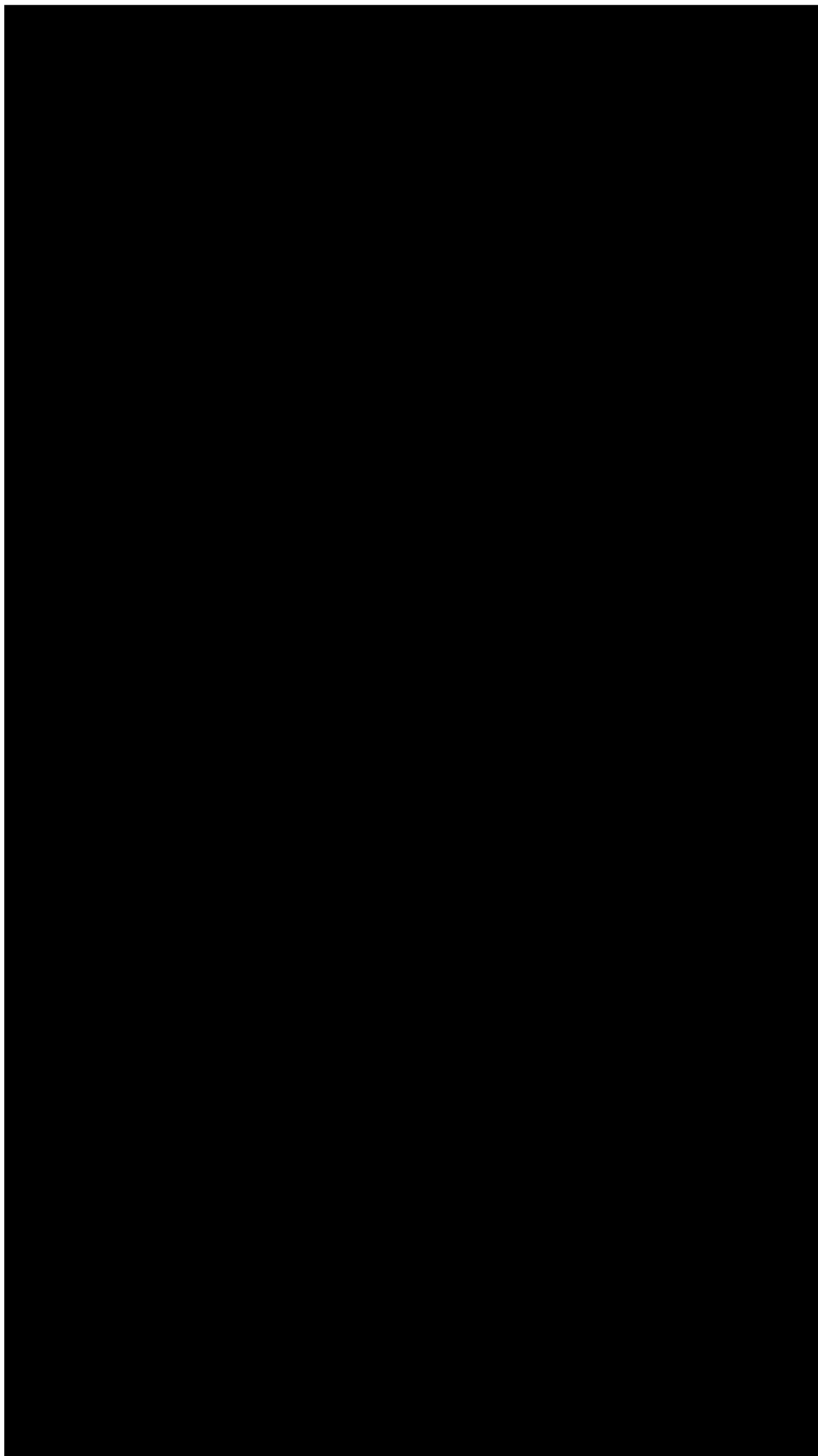
Assinado de forma digital
 por DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:23649100134
 Dados: 2024.06.14 15:58:28
 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 236.491.001-34
 CRA/GO10666-RD

FINANCE GESTAO
 CONTABIL E
 EMPRESARIAL
 LTDA:5125525900011
 4

Assinado de forma digital
 por FINANCE GESTAO
 CONTABIL E EMPRESARIAL
 LTDA:51255259000114
 Dados: 2024.06.14 15:58:48
 -03'00'

**Finance Gestão Contábil e
 Empresarial Ltda**
 CNPJ: 51.255.029/0001-14
 CRC/GO004320/O-2



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 20 de abril de 2022, às 09:47.**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2025/00002205
Nome: VALDEMAR COSTA VALE FILHO CPF: 029.710.991-05
CRC/UF n.º GO-022483/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/07/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **029.710.991-05** Controle : **9468.1724.1038.1352**

Rio Verde/GO, 30 de abril de 2025.

Comissão de Licitação

Assunto: Encerramento do Balanço Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa nº 2003/2021, as empresas deverão transmitir seus arquivos até o último dia do mês de maio do ano subsequente, conforme texto abaixo:

“Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023).”

O prazo para a entrega da ECD em 2025 é até o dia 30 de junho, último dia útil do mês. A transmissão deve ser feita até às 23h59min59s, horário de Brasília, por meio do ambiente do Sped.

Dessa forma, autorizamos a utilização do Balanço Patrimonial referente ao exercício de **2023** até o prazo limite de **30/06/2025**, ocasião em que será substituído pelo Balanço Patrimonial de 2024, devidamente encerrado conforme as Normas Contábeis vigentes.

DIONICA VIEIRA
MALTA:700604
47150

Assinado de forma digital
por DIONICA VIEIRA
MALTA:70060447150
Dados: 2025.04.30
14:21:52 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO: 028675/O-5

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100
134

Assinado de forma digital
por DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.04.30
14:21:29 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 236.499.841-72

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2023, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{175.495.158,92}{163.027.347,16} \quad 1,08$$

- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{188.746.752,68}{168.347.848,03} \quad 1,12$$

- O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{193.289.029,78}{168.347.848,03} \quad 1,15$$

- O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:

$$IEG = \frac{168.347.848,03}{193.89.059,78} \quad 0,87$$

Rio Verde – GO, 14 de junho de 2024.

VALDEMAR
COSTA VALE
FILHO:029710
99105

Assinado digitalmente por
VALDEMAR COSTA VALE
FILHO:02971099105
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=40619780000177, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=VALDEMAR COSTA VALE
FILHO:02971099105
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Valdemar Costa Vale Filho
Contador
CRC/GO022483/O-9

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por
DARIO DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2024.06.25 11:44:08 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2023 e 2022**

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. (“Empresa ou “Vólus”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2024.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4



Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	48.197	49.705	Conveniadas	12	96.848	88.471
Contas a receber	6	120.190	100.791	Fornecedores		2.655	844
Tributos e contribuições a recuperar		1.485	1.946	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	4.395	3.650
Adiantamento a Conveniadas		-	179	Empréstimos e financiamentos	14	-	1.764
Fechamento Diário de Clientes		-	1	Adiantamento de Clientes	15	41.799	24.774
Partes Relacionadas	7	420	1.743	Provisões para riscos processuais	16	2.720	1.812
Outros ativos circulantes	8	5.204	996	Outros passivos circulantes	17	14.610	12.028
		175.496	155.360			163.027	133.343
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos não circulantes		4	10	Provisões para riscos processuais	16	5.321	4.775
Investimentos	9	13.458	165			5.321	4.775
Imobilizado	10	3.901	1.062	Patrimônio líquido			
Intangível	11	430	-	Capital social	18.1	13.175	11.375
		17.793	1.236	Reservas de lucro	18.2	11.766	7.103
						24.941	18.478
Total do ativo		193.289	156.597	Total do passivo e do patrimônio líquido		193.289	156.597

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
(=) Receita Líquida	19	49.200	43.242
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(15.961)	(13.387)
(=) Lucro Bruto		33.239	29.855
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(20.949)	(18.099)
Outras despesas e receitas operacionais	22	(555)	731
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		11.735	12.487
Receitas financeiras		11.089	10.261
Despesas financeiras		(727)	(703)
(=) Resultado financeiro líquido	23	10.363	9.558
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		22.098	22.045
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	24	(8.418)	(7.415)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		13.679	14.630

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	13.679	14.630
Total do resultado abrangente do exercício	<u>13.679</u>	<u>14.630</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11.375	(9.244)	9.583	11.714
Resultado do Exercício	-	-	14.630	14.630
Dividendos	-	(7.865)	-	(7.865)
Absorção do resultado do exercício	-	9.583	(9.583)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.375	(7.526)	14.629	18.478
Aumento de Capital	1.800	-	-	1.800
Resultado do Exercício	-	-	13.679	13.679
Dividendos	-	(9.016)	-	(9.016)
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.175	11.766	(0)	24.941

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro/Prejuízo do Exercício	13.679	14.268
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	279	257
Provisão Contingências	1.453	1.149
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.131	58
	16.543	15.731
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(20.530)	(43.123)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	99	(1.070)
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(2.705)	19.185
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(13.287)	(61)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	8.377	13.308
Aumento/(diminuição) em fornecedores	1.811	109
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	745	746
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	17.026	10.014
Aumento/(diminuição) em outros passivos	2.582	(143)
Caixa líquido das atividades operacionais	10.660	14.696
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(3.269)	(519)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(3.269)	(519)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.764)	(1.995)
Distribuição de dividendos	(9.016)	(7.865)
Integralização de Capital	1.800	-
Capital a integralizar	83	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(8.897)	(9.860)
Aumento/(redução) líquido de caixa	(1.508)	4.317
Caixa no início do período	49.705	45.388
Caixa no final do período	48.197	49.705
Aumento/(redução) líquido de caixa	(1.508)	4.317

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., (“VÓLUS” ou “empresa”) foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos e gestão de frotas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde-GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas-TO e Campo Grande-MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios e meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;
- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- Prestação de serviços de processamento de dados;
- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 14 de junho de 2024.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, gestão de frotas e incentivos. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos e pós-pago (crédito).

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagueSeguro, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Sysdata, Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Com a publicação da Circular 3815/16, o Banco Central optou por eliminar a redução dos valores mínimos que determinavam quais arranjos de pagamento iriam integrar.

Em janeiro de 2022, após atingir o faturamento exigido pela Legislação, a Vólus alterou sua razão social para Vólus Instituição de Pagamento Ltda., por determinação do Banco Central, sendo constituída as Holdings Financeiras, VIP e VTGB que assumiram a totalidade das ações da Vólus. O pedido de autorização foi protocolado no Bacen no dia 28/01/2022 e a empresa aguardava pela homologação.

Em 2022, através de entendimentos e alterações seguidas pela resolução BCB nº 89 emitida pelo BACEN, onde o Arranjo destinado ao pagamento de despesas relacionadas a gestão de frotas (serviços de manutenção e abastecimentos) deixará de integrar o sistema de pagamentos Brasileiro (SPB). Diante disto, a Vólus solicitou o cancelamento do pedido de autorização. Em consonância com a legislação do BACEN, não houve alterações relacionadas à obrigatoriedade em fazer parte do Sistema de pagamentos Brasileiro (SPB) em 2023.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 14 de junho de 2024.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), neste caso o CPC PME aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme NBC TG 1000 R1.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Reconhecimento de receita;
- Imobilizado;
- Contingências.

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS

adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- Provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 2.7.1);
- Provisão para contingências (nota explicativa nº14).

No entendimento da administração da Empresa, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A VÓLUS está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

2.3.2 Contas a receber

Referem-se aos valores dos créditos efetuados nos cartões cujas transações ocorrerão no futuro, como também das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito.

2.3.3 Lei 12.846

A empresa implementou os controles exigidos pela Lei Anticorrupção 12.846/2013.

2.4 Moeda funcional

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou itens contábeis considerados de liquidez imediatos ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. No entanto, a empresa não possui ativos financeiros em seus registros contábeis durante o exercício findado em 31 de dezembro de 2020.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, no caso da Empresa, compreendem empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são registrados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para venda”, quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no resultado abrangente e no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes (públicos e privados) pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. Não há clientes a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

●Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A VÓLUS reconheceu provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no fechamento do Balanço Patrimonial de 2023.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a VÓLUS, não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 180 dias com base na

experiência histórica de recuperação de ativos similares e apresentação do histórico de tentativas de negociação, onde o Comitê de Administração avalia cada cliente e autoriza o lançamento destes valores para PECLD.

2.8 Ativo Imobilizado

A Vólus contratou no ano de 2020 a empresa Alianzo Auditoria e Consultoria Eireli, especializada em análise do ativo imobilizado a fim de melhorar o controle do ativo imobilizado, bem como atender às exigências da legislação.

Os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3 que dispõe sobre a avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral entre outras tabelas e normas aplicáveis.

Para a confecção do laudo foi observado o pronunciamento técnico CPC 17 – Ativo Imobilizado e a interpretação técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. O trabalho contemplou:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e responsáveis pela execução dos trabalhos;
- Análise preliminar dos controles internos empregados pela empresa para os ativos imobilizados;
- Determinação do conjunto de ativos imobilizados avaliados;
- Levantamento dos procedimentos e práticas aplicadas à manutenção dos ativos imobilizados avaliados;
- Determinação da vida útil remanescente dos ativos imobilizados a serem avaliados, com base nas tabelas estimativas de vida útil do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia (IBAPE), e com ajuste de curva de depreciação pelo método do Engenheiro Hélio de Caires;
- Determinação do Valor Residual dos bens, aplicável para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização.

Em 2023, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são:

- Máquinas, aparelhos e equipamentos – 10% a.a.
- Equipamentos de Informática – 20% a.a.
- Móveis e Utensílios – 10% a.a.
- Terminal- 20% a.a. Fiscal

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos corresponde ao custo de

aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- Software – 20%;
- Licenças – 20%.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são registrados como despesas no período em que são incorridos, compreendendo juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões VÓLUS e são pagas de acordo com o fechamento de cada plano. Corresponde ao valor utilizado por nossos clientes através dos cartões da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas

com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

A provisão para o imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício.

A provisão para a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL) é de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Empresa atua e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle e aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa.

A gestão de riscos é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos.

3.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A alta administração da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

A Empresa está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a inadimplência dos setores públicos e privados.

(b) Risco de taxa de juros

Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho de Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Conveniadas	96.848	88.471
Fornecedores	2.655	844
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	3.650
Empréstimo e Financiamentos	-	1.764
Adiantamento de Clientes	41.799	24.774
Provisões para Riscos Processuais	2.720	6.588
Outros Passivos Circulantes	14.610	12.028
	158.632	138.119

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Os objetivos da Empresa ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e financiamentos

Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na nota explicativa nº 11.

Contas a receber e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas Demonstrações Contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos em termos de possibilidade de recuperações, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica e auditorias fiscais realizadas regularmente devido as diferentes interpretações da entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável do domicílio da Empresa.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2023	2022
Caixa	5	7
Bancos Conta Movimento	6.462	2.167
Aplicações Financeiras	41.730	47.531
	48.197	49.705

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2023	2022
Contas a receber	95.911	78.268
Antecipação Fechamento de planos (a)	26.421	23.533
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(2.142)	(1.010)
	120.190	100.791

a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	6.334	15.788
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
	77.462	42.728	120.190

(em Milhares de Reais)

Contas a Receber - 2022	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	31.769	16.847	48.616
A vencer de 31 a 90 dias	17.318	1.263	18.581
A vencer a mais de 90 dias	7	-	7
Saldo a Vencer	49.094	18.110	67.204

Contas a Receber - 2022 - Vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	5.430	1.863	7.293
Vencidos de 31 a 90 dias	1.284	705	1.989
Vencidos a mais de 90 dias	961	821	1.783
Saldo a Vencer	7.675	3.389	11.065
Antecipação de Fechamento de Planos	14.120	9.413	23.533
Provisão para Perdas	(909)	(101)	(1.010)
Total do Contas a Receber de 2022	69.980	30.811	100.791

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:
(em milhares de reais)

	2023	2022
Saldo inicial	(1.010)	(1.069)
Adições	(2.142)	(1.010)
Exclusões	1.010	1.069
	(2.142)	(1.010)

Conforme mencionado na nota explicativa 2.7 a empresa investe na equipe de cobrança interna e externa, de forma efetiva, para reduzir as perdas esperadas e aumentar seus

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

recebíveis comerciais. A provisão para Perdas depende da negociação com os clientes e se realmente não houver um indício de que os títulos serão recebidos, é feita uma análise e estimativa para a PCLD considerando a quantidade de dias que o título está vencido e ajustada com o Conselho de Administração da empresa.

No exercício de 2023, a Empresa continuou focando muito na Cobrança por conta da situação enfrentada mundialmente com a Pandemia - Covid-19, eleições e a guerra na Ucrânia. O fato de ter clientes em todos os segmentos, gera uma preocupação em analisar o cenário no Brasil e no Mundo. A fim de reduzir perdas e evitar a inadimplência, a equipe de cobrança se empenhou e logrou êxito com o apoio das equipes Comercial e Diretoria, que imediatamente tomavam as decisões, de forma assertiva. O engajamento das equipes em busca do resultado foi muito positivo para a Vólus.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Transportadora Brasil Central	420	153
Fornecedores Abastecimentos	-	1.590
	420	1.743

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

	2023	2022
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	563	63
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago (a)	2.936	0
Outros Ativos Circulantes	1.705	933
	5.204	996

a) Refere-se ao adiantamento realizado pela Volus aos clientes do cartão pré-pago, cujo recebimento está relacionado ao float bancário, estimado em 2 dias.

9 Investimentos

Em 2023 constituímos Vólus Fundo de Investimentos em direitos Creditórios - Vólus FIDC, representado pela sua administradora, ID corretora de Títulos e Valores mobiliários S.A, devidamente autorizada pela CVM em exercer administração de carteiras de valores

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

mobiliários. Objetivo de adquirir direitos creditórios tais como: cheques, duplicatas, ccb, Nota Comercial e podendo fazer captação de recursos no mercado com oferta de cotas subordinada, sênior ou Mezanino, sendo as cotas remuneradas.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Aplicação Volus FIDC	13.252	-
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	204	163
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
	13.458	165

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido	
				2023	2022
Computadores e Periféricos	20	1.657	(1.375)	282	200
Máquinas e Equipamentos	10	463	(150)	313	46
Móveis e Utensílios	10	193	(143)	50	38
Terminais	20	2.113	(1.796)	317	477
Terrenos	-	301	-	301	301
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	-
Imobilizado em Andamento	10.1	1.138	-	1.138	-
		7.365	(3.464)	3.901	1.062

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, 14 salas em edifício comercial em construção, essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido	
		2023	2022
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	82	82	-
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	82	82	-
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	76	76	-
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	76	76	-
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	96	96	-
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	80	80	-
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	80	80	-
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	74	74	-
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	75	75	-
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	75	75	-
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	86	86	-
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	84	84	-
	1.138	1.138	-

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

11 Intangível

Em 2023, foram feitas aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido	
				2023	2022
Direito de uso do software	20	1.721	(1.500)	221	-
Intagível Em Andamento	11.1	209	-	209	-
		1.721	(1.500)	430	-

11.1 – Intangível em Andamento

a empresa possui também, software em desenvolvimento que estão demonstrados da seguinte forma:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido	
		2023	2022
Intagível Em Andamento	209	209	-
	209	209	-

A soma dos valores de software em uso, descontados os valores da amortização acumulada no período, e adicionado os valores referentes a software em andamento compõem o montante referente aos valores dos intangíveis presentes no balanço da empresa.

12 Conveniadas a Pagar

A empresa VÓLUS tem contrato com conveniadas em todo o território nacional e correspondem aos estabelecimentos comerciais que aceitam realizar transações com os nossos cartões. Elas são pagas, periodicamente, de acordo com as vendas efetuadas e o fechamento dos planos.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Conveniadas a pagar	96.848	88.471
	96.848	88.471

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)

	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	225	518
Obrigações Sociais	2.715	806
Obrigações Fiscais	1.454	2326
	4.395	3.650

14 Empréstimos e Financiamentos

Em 2020, a empresa contraiu um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal com a finalidade de capital de giro no valor de R\$ 5 milhões, com taxa de juros de **0,55% a.m.**, sendo o valor parcelado em 36 meses, com carência de 6 meses para amortização do principal.

Havia em 2022 alguns valores a pagar referente ao empréstimo citado junto a caixa econômica federal e cartão de crédito da empresa, valores esses que foram quitados em 2023 conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	-	5
Bicbanco - Conta Garantida - Goiânia	-	0
(-) Encargos Financeiros		(54)
Empréstimo Capital de Giro - CEF	-	1.813
	-	1.764

15 Adiantamento de Clientes

A empresa também tem uma conta de Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que demonstra os saldos dos créditos efetuados no cartão alimentação, ou seja, quando o cliente efetua o crédito no cartão, este é inserido e o valor é lançado na conta de Adiantamentos e na contrapartida a conta de Clientes a Receber. Quando o fechamento de plano acontece, é baixado o valor utilizado. Os saldos estão relacionados a seguir apresentados:

(em milhares de reais)

	2023	2022
Adiantamento de Clientes	41.799	24.774
	41.799	24.774

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)

	2023	2022
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	12.340	11.671
	12.340	11.671

16 Provisão para riscos processuais

A empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

A Administração da VÓLUS adotou os critérios de provisionamento de provisões trabalhistas, cíveis e tributários, por meio de critérios internos administrativos e acompanhamentos jurídicos em função da necessidade de adequação, mantendo os controles e aprimorando dos critérios de avaliação, nos controles internos, nos critérios de reconhecimento e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição das provisões para contingências.

Em conformidade com o CPC 25 (R1), a VÓLUS constitui provisão para demandas cíveis em risco de perda “provável”:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2022	adições	reversões	2023
Tributários	(1.812)	(917)	10	(2.720)
Total	(1.812)	(917)	10	(2.720)
Passivo não circulante	2022	adições	reversões	2023
Tributários	(4.775)	(545)	-	(5.321)
Total	(4.775)	(545)	-	(5.321)

(b) Processos classificados como possíveis de perda:

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2023, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024.

(em milhares de reais)		
	2023	2022
Outros Passivos Circulantes	14.610	12.028
	14.610	12.028

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve alteração no capital social, aumentando o capital social da empresa em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais), ficando assim um capital social no total de 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). A Empresa fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, inclusive valor e prazo para integralização.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2023, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R\$ 11.766.183,75 (onze milhões setecentos e sessenta e seis reais, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Durante o ano de 2023, foram distribuídos entre os sócios o montante de R\$ 9.016.000,00 (nove milhões, e dezesseis mil reais).

19 Receita líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)

Receita dos Serviços Prestados	2023	2022
Taxa de Adesão	461	428
Taxa de Administração	9.285	7.423
Taxa de manutenção	1.052	887
Locação POS	1.613	1.739
Utilização Do Sistema Ura	1.973	1.890
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.172	896
Aluguel Sistema De Conectividade	39.894	35.884
Aluguel sistema De Vendas	920	739
Taxa De Adesão Clientes	24	19
Serviços Prestados a Usuários	1.415	1.172
Serviços Prestados clientes	100	82
Pro- Labore Com Seguros	132	107
Pro- Labore Cartão Protegido	55	67
Tarifa De Transferencia Bancaria	148	154
Tarifa De Comunicação	682	594
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	54	14
Tarifa Saque - ATM	516	401
Receita Com Ajustes De Conveniadas	522	194
Tarifa De Transferencia Interbancaria	1.445	1.058
Tarifa De Emissão De Cartão	63	37
Recuperação De Perda e Dano Operacional	0	-
Receita Com Ajustes De Clientes	86	603
Total da Receita Bruta Dos Serviços	61.612	54.388
Deduções	2023	2022
Descontos Concedidos	(7.215)	(6.545)
Devoluções Estornos	(722)	(571)
Impostos		
Tributos e contribuições sobre a Prestação de Serviços	(4.474)	(4.030)
Total das Deduções	(12.412)	(11.147)
Receita Operacional Líquida	49.200	43.242

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

20 Custos dos serviços prestados

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2023	2022
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(235)	(240)
Serviços De Terceiros - p. Jurídica (i)	(11.670)	(10.128)
Comunicações	(505)	(257)
Feiras/Congressos/Simposios	(183)	(452)
Fretes Carretos e Malotes	(96)	(108)
Viagens	(262)	(82)
Depreciações/Amortizações	(279)	(260)
Energia Elétrica	(217)	(233)
Telefone	(18)	(18)
Material Operacional Clientes	(822)	(693)
Combustíveis e Lubrificantes	(195)	(174)
Custo Com Seguro Garantia	(122)	(93)
Custo Com Carta Fiança	(297)	(101)
Consulta De Créditos	(120)	(66)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(100)	(69)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(4)	(3)
Correios e Postais	(655)	(409)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(179)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	(15.961)	(13.387)

A depreciação foi reclassificada em custo no ano de 2022, pois o imobilizado é utilizado diretamente na atividade operacional da empresa, e em 2023 foi mantido essa classificação.

- (i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2023	2022
Despesas Com Pessoal	(6.118)	(7.225)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.371)	(1.670)
Despesas Com Funcionamento	(8.688)	(5.150)
Despesas Com Serviços Prestados	(2.773)	(4.054)
Total de Despesas Gerais e Adm	(20.949)	(18.099)

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

22 Outras Despesas/Receitas Operacionais

(em milhares de reais)

	2023	2022
Recuperação de Créditos Vencidos	2.350	1.910
Reversão de Provisão de Perdas	1.010	1.069
Reversão de Provisão para Contingências	10	-
Despesas Indedutíveis	(160)	(176)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.142)	(1.010)
Provisão para Contingências	(1.463)	(1.149)
Outras Despesas	(356)	(2)
Outras Receitas	196	88
Total Outras Receitas	(555)	731

23 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2023	2022
Juros ativos	319	1.092
Receitas s/ aplicação financeira	1.306	707
Outras receitas financeiras	9.464	8.463
Total das Receitas Financeiras	11.089	10.261
Despesas financeiras	2023	2022
Juros passivos	(32)	(1)
Despesas bancárias	(301)	(228)
Outras despesas financeiras	(394)	(475)
Total das Despesas Financeiras	(727)	(703)
Resultado Financeiro	10.363	9.558

24 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Milhares de Reais)

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000				4.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000		50.000	10.000	160.000
Despesas Fixas - Incendio	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos			1.000		1.000
Impacto de Veículos			60.000	30.000	90.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	700.000	300.000	500.000	2.000.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	50.000		4.000	58.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		50.000		60.000
Responsabilidade Civil Empregador	10.000		25.000	10.000	45.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000		100.000	20.000	130.000
Roubo e Furto de Bens	50.000		30.000	30.000	110.000
Ruptura de Tubulações		10.000	15.000		25.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	60.000	20.000	50.000	30.000	160.000
	822.000	780.000	691.000	664.000	2.957.000

25. Eventos subsequentes

Não houve nenhum evento entre a data das demonstrações contábeis e a data na qual autoriza a emissão das demonstrações

Rio Verde - Goiás, 14 de junho de 2024.

DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:236491001
 34

Assinado de forma digital
 por DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:23649100134
 Dados: 2024.06.14 15:58:28
 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 236.491.001-34
 CRA/GO10666-RD

FINANCE GESTAO
 CONTABIL E
 EMPRESARIAL
 LTDA:5125525900011
 4

Assinado de forma digital
 por FINANCE GESTAO
 CONTABIL E EMPRESARIAL
 LTDA:51255259000114
 Dados: 2024.06.14 15:58:48
 -03'00'

**Finance Gestão Contábil e
 Empresarial Ltda**
 CNPJ: 51.255.029/0001-14
 CRC/GO004320/O-2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

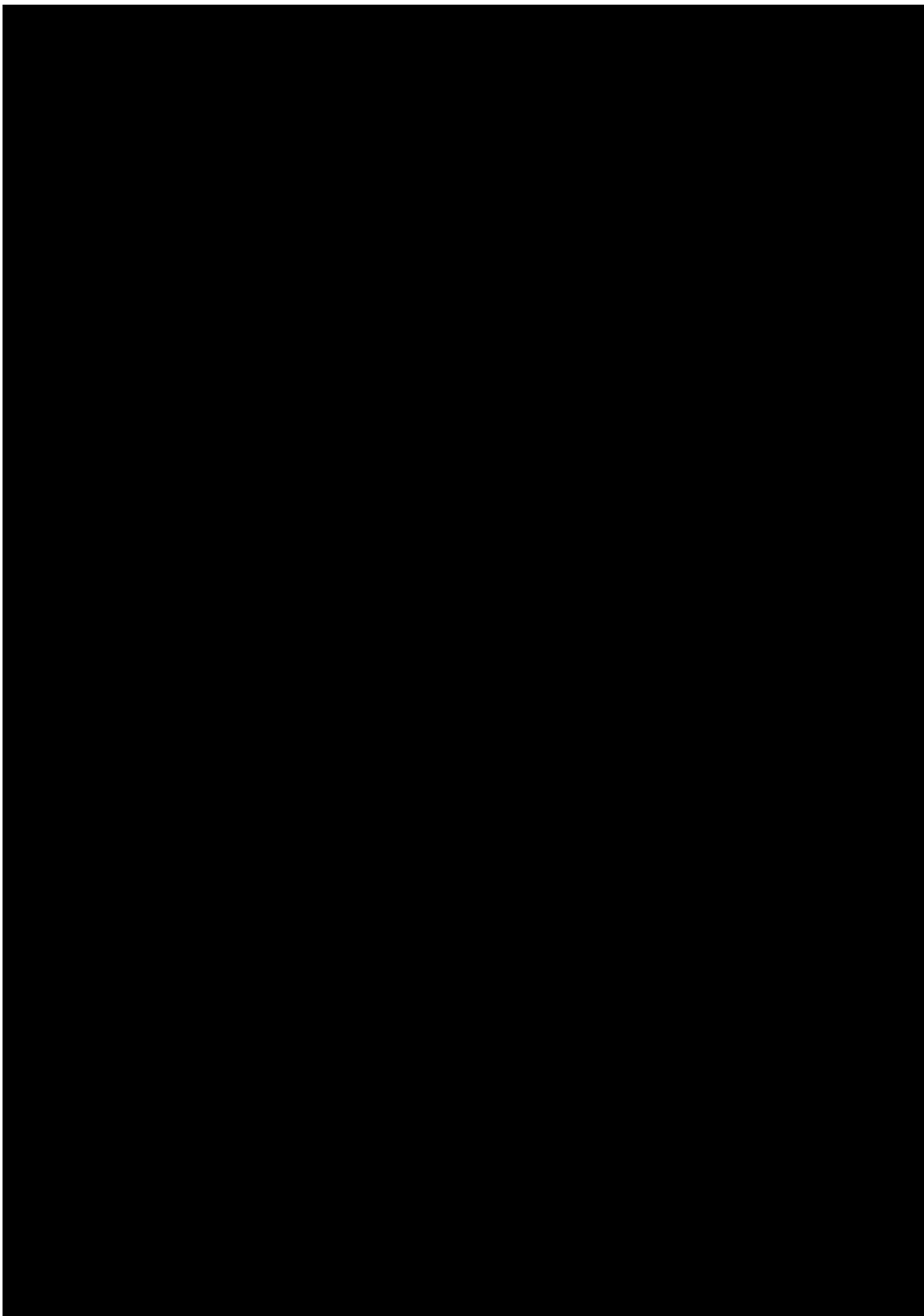
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2025/00002205
Nome: VALDEMAR COSTA VALE FILHO CPF: 029.710.991-05
CRC/UF n.º GO-022483/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/07/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **029.710.991-05** Controle : **9468.1724.1038.1352**



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 20 de abril de 2022, às 09:47.**

Rio Verde/GO, 30 de abril de 2025.

Comissão de Licitação

Assunto: Encerramento do Balanço Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa nº 2003/2021, as empresas deverão transmitir seus arquivos até o último dia do mês de maio do ano subsequente, conforme texto abaixo:

“Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023).”

O prazo para a entrega da ECD em 2025 é até o dia 30 de junho, último dia útil do mês. A transmissão deve ser feita até às 23h59min59s, horário de Brasília, por meio do ambiente do Sped.

Dessa forma, autorizamos a utilização do Balanço Patrimonial referente ao exercício de **2023** até o prazo limite de **30/06/2025**, ocasião em que será substituído pelo Balanço Patrimonial de 2024, devidamente encerrado conforme as Normas Contábeis vigentes.

DIONICA VIEIRA
MALTA:700604
47150

Assinado de forma digital
por DIONICA VIEIRA
MALTA:70060447150
Dados: 2025.04.30
14:21:52 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO: 028675/O-5

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100
134

Assinado de forma digital
por DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.04.30
14:21:29 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 236.499.841-72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201679283	CNPJ 03.817.702/0001-50	
NOME EMPRESARIAL VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 60
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651180128199 643359775561578850 204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	Não
Administrador	23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134	103662799292088878 584674351212183750 894	06/03/2023 a 05/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651180128199 643359775561578850 204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.1
9.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2025 às 09:49:37

98.9D.8A.55.B5.9C.77.B3
7F.DA.8C.97.19.89.F4.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R\$ 193.289.029,78	R\$ 235.186.639,09
Ativo Circulante		R\$ 175.495.158,92	R\$ 214.740.014,41
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 48.197.204,79	R\$ 55.451.001,41
Contas a receber		R\$ 120.190.448,05	R\$ 150.342.657,67
Tributos e contribuições a recuperar		R\$ 1.485.152,03	R\$ 2.146.167,58
Adiantamento a Conveniadas		R\$ 88.450,34	R\$ 5.388,04
Fechamento Diário de Clientes		R\$ 28.850,42	R\$ 0,00
Partes Relacionadas		R\$ 419.979,32	R\$ 44.456,77
Outros Ativos Circulantes		R\$ 5.085.073,97	R\$ 6.750.342,94
Ativo Não Circulante		R\$ 17.793.870,86	R\$ 20.446.624,68
Outros ativos não circulantes		R\$ 4.345,84	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 13.458.276,66	R\$ 15.004.905,44
Imobilizado		R\$ 3.900.864,35	R\$ 4.801.539,62
Intangível		R\$ 430.384,01	R\$ 640.179,62
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		R\$ 193.289.029,78	R\$ 235.186.639,09
Passivo Circulante		R\$ 163.027.347,16	R\$ 210.834.658,99
Conveniadas		R\$ 96.847.916,57	R\$ 136.380.417,71
Fornecedores		R\$ 2.655.454,61	R\$ 1.788.782,84
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		R\$ 4.395.104,84	R\$ 6.872.079,85
(-) Empréstimos e financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 21.019,53
Adiantamento de Clientes		R\$ 29.459.832,37	R\$ 47.427.046,76
Provisões para riscos processuais		R\$ 2.719.809,15	R\$ 3.050.664,47
Outros passivos circulantes		R\$ 26.949.229,62	R\$ 15.294.647,83
Passivo Não Circulante		R\$ 5.320.500,87	R\$ 6.941.938,24
(-) Empréstimos e financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisões para riscos processuais		R\$ 5.320.500,87	R\$ 6.941.938,24
Patrimônio Líquido		R\$ 24.941.181,75	R\$ 17.410.041,86
Capital social		R\$ 13.174.998,00	R\$ 13.174.998,00
Reservas de lucro		R\$ 11.766.183,75	R\$ 4.235.043,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Receita Líquida		R\$ 49.199.864,57	R\$ 71.569.575,31
(-) (-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (15.960.658,44)	R\$ (23.233.362,92)
(=) Lucro Bruto		R\$ 33.239.206,13	R\$ 48.336.212,39
(-) Gerais e administrativas		R\$ (20.949.406,74)	R\$ (36.696.500,89)
Outras despesas e receitas operacionais		R\$ (554.836,24)	R\$ 1.082.814,35
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R\$ 11.734.963,15	R\$ 12.722.525,85
Receitas financeiras		R\$ 11.089.391,77	R\$ 5.476.442,38
(-) Despesas financeiras		R\$ (726.744,61)	R\$ (550.290,84)
(=) Resultado financeiro líquido		R\$ 10.362.647,16	R\$ 4.926.151,54
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 22.097.610,31	R\$ 17.648.677,39
(-) (-) IR/CS		R\$ (8.418.113,65)	R\$ (7.118.585,31)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 13.679.496,66	R\$ 10.530.092,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 03.817.702/0001-50	Número de Ordem do Livro: 60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Reservas de lucro (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.766.183,75
Resultado do Exercício	10.530.092,08
Distribuição de Dividendos	(-)18.061.231,97
Saldo Final em 31.12.2024	4.235.043,86
Notas	

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50 **Nire:** 52201679283 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-

Consulta Realizada em: 02/07/2025 07:34:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
NIRE	52201679283
CNPJ	03.817.702/0001-50
Número de Ordem	60
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO VERDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	60
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2023, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- **O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:**

$$\text{ILC} = \frac{214.740.014,41}{210.834.658,99} \quad 1,02$$

- **O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:**

$$\text{ILG} = \frac{227.991.608,17}{217.776.597,23} \quad 1,05$$

- **O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:**

$$\text{ISG} = \frac{235.186.639,09}{217.776.597,23} \quad 1,08$$

- **O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:**

$$\text{IEG} = \frac{217.776.597,23}{235.186.639,09} \quad 0,93$$

- **O Índice de Liquidez Imediata é o quociente da divisão do Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:**

$$\text{ILC} = \frac{55.451.001,41}{210.834.658,99} \quad 0,26$$

Rio Verde – GO, 30 de junho de 2025.

DIONICA VIEIRA
MALTA:700604
47150
Assinado de forma digital
por DIONICA VIEIRA
MALTA:70060447150
Dados: 2025.07.01
15:43:19 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO028675/O-5

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:236491001
34
Assinado de forma digital
por DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.07.01 15:43:37
-03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. (“Empresa ou “Vólus”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4



Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2024	2023		Nota explicativa	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	55.450	48.197	Conveniadas	12	136.380	96.848
Contas a receber	6	150.344	120.190	Fornecedores		1.789	2.655
Tributos e contribuições a recuperar		2.148	1.485	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	6.872	4.395
Partes Relacionadas	7	44	420	Empréstimos e financiamentos	14	21	-
Outros ativos circulantes	8	6.753	5.204	Adiantamento de Clientes	15	47.427	41.799
		214.739	175.496	Provisões para riscos processuais	16	3.051	2.720
				Outros passivos circulantes	17	15.295	14.610
						210.835	163.027
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos não circulantes		-	4	Provisões para riscos processuais	16	6.942	5.321
Investimentos	9	15.005	13.458			6.942	5.321
Imobilizado	10	4.803	3.901	Patrimônio líquido			
Intangível	11	640	430	Capital social	18.1	13.175	13.175
		20.448	17.793	Reservas de lucro	18.2	4.235	11.766
						17.410	24.941
Total do ativo		235.187	193.289	Total do passivo e do patrimônio líquido		235.187	193.289

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
(=) Receita Líquida	19	71.570	49.200
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(23.233)	(15.961)
(=) Lucro Bruto		48.336	33.239
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(36.697)	(23.091)
Outras despesas e receitas operacionais		1.083	1.587
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		12.723	11.735
Receitas financeiras		5.476	11.089
Despesas financeiras		(550)	(727)
(=) Resultado financeiro líquido	22	4.926	10.362
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		17.649	22.097
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(7.119)	(8.418)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		10.530	13.679

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	10.530	13.679
Total do resultado abrangente do exercício	10.530	13.679

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.375	(7.526)	14.629	18.478
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.800	-	-	1.800
Resultado do Exercício	-	-	13.679	13.679
Dividendos	-	(9.016)	-	(9.016)
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.175	11.766	-	24.941
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	10.530	10.530
Dividendos	-	(18.060)	-	(18.060)
Absorção do resultado do exercício	-	10.530	(10.530)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.175	4.236	-	17.410

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.530	13.679
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	375	279
Provisão Contingências	1.952	1.453
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.112	1.131
	13.969	16.542
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(31.266)	(20.530)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	(663)	99
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(1.549)	(2.705)
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(1.543)	(13.287)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	39.532	8.377
Aumento/(diminuição) em fornecedores	(866)	1.811
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	2.477	745
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	5.628	17.026
Aumento/(diminuição) em outros passivos	685	2.582
Caixa líquido das atividades operacionais	26.404	10.660
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(1.112)	(3.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.112)	(3.269)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	21	(1.764)
Distribuição de dividendos	(18.060)	(9.016)
Integralização de Capital	-	1.800
Capital a integralizar	-	83
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(18.039)	(10.780)
Aumento/(redução) líquido de caixa	7.253	(1.508)
Caixa no início do período	48.197	49.705
Caixa no final do período	55.450	48.197
Aumento/(redução) líquido de caixa	7.253	(1.508)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, (“VÓLUS” ou “empresa”) foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde- GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas- TO e Campo Grande- MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios corporativos, meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;

- Prestação de serviços de processamento de dados;

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos crédito, débito e voucher e pós-pago crédito.

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagBank, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Em janeiro de 2022, após atingir o patamar de faturamento mínimo exigido para Instituições de Pagamentos (IP), a Vólus iniciou seu processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), conforme previsto na Lei Federal nº 12.865/2023 e na então vigente Circular nº 3.682/2023. Naquele momento, a empresa formalizou sua estrutura societária por meio das holdings VIP e VTGB, observando as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.

No entanto, com a publicação da Resolução BCB nº 83/2022, que trouxe mudanças importantes ao excluir alguns arranjos - como os voltados ao segmento de gestão de frotas corporativas; da obrigatoriedade de adesão ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a Vólus reavaliou sua estratégia regulatória. Considerando esse novo cenário normativo, optou por solicitar o arquivamento do pedido de autorização, permanecendo, ainda assim, em plena conformidade com a legislação vigente.

Agora, em 2025, após consolidar seu crescimento operacional e alcançar o novo patamar de receita exigido pela regulação atual, a Vólus planeja retomar o pedido de Autorização de Funcionamento junto ao Bacen. Tal movimento reafirma o compromisso institucional da empresa com a governança, a transparência e o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis ao sistema de pagamentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2025.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Vólus foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da legislação societária vigente, bem como os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações estão descritas nas seções a seguir. Tais políticas foram aplicadas de forma uniforme em todos os períodos apresentados, exceto quando indicado de maneira distinta.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) — neste caso, com base no CPC para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME) —, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1).

A Lei nº 11.638/2007 estabelece o conceito de empresa de grande porte no artigo 3º do Decreto nº 6.022/2007, mesmo que ela não seja uma sociedade por ações:

Ativo total superior a R\$ 240 milhões ou;

Receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para os seguintes itens, que foram mensurados de acordo com critérios específicos:

- Reconhecimento de receita;
- Ativos imobilizados;
- Provisões para contingências.

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas envolvem premissas baseadas em experiências passadas, fatores internos e externos relevantes, e estão sujeitas a incertezas quanto à ocorrência de eventos futuros. Como consequência, os resultados reais podem diferir das estimativas utilizadas.

Durante a preparação das demonstrações contábeis, a Administração adotou premissas que considera razoáveis, levando em conta sua experiência e o melhor julgamento disponível à época. No entanto, áreas que demandaram julgamentos significativos e o uso de estimativas relevantes incluem:

- Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 2.7.1);

- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14).

No entendimento da Administração, os assuntos acima não representam risco significativo de provocar ajustes relevantes nos saldos contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Contas a receber

Esses valores referem-se aos créditos a receber originados de transações com cartões, incluindo tanto aquelas já realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito, quanto operações futuras contratadas, mas ainda não processadas pelas credenciadoras.

2.3.2 Lei 12.846

A Vólus implementou controles internos e procedimentos de conformidade em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com foco na prevenção, detecção e mitigação de riscos relacionados a atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Como parte do seu Programa de Integridade, a VÓLUS adota um Código de Conduta e Ética, disponível a todos os colaboradores e parceiros, além de manter um canal de denúncias independente e sigiloso, que permite o relato de condutas incompatíveis com os princípios éticos da organização.

A empresa também realiza ações contínuas de capacitação e treinamento voltadas à conscientização sobre integridade, ética nos negócios, combate à corrupção e demais temas relacionados à conformidade, reforçando o compromisso institucional com uma cultura organizacional íntegra, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

2.4 Moeda funcional

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa opera, denominada moeda funcional.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade exclusiva de atender a compromissos de curto prazo de caixa, não sendo utilizados para investimento ou outras finalidades. Eles incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo original de até 90 dias, além de itens contábeis considerados de liquidez imediata ou facilmente conversíveis em valores conhecidos de caixa, sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Esses ativos são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, os quais não excedem seu valor de mercado ou valor realizável.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

Incluem ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não negociados em mercado ativo. São classificados no ativo circulante, exceto os com vencimento superior a 12 meses, que são classificados no ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo pelo resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, incluindo empréstimos, financiamentos (Nota Explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a empresa assume o compromisso de comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos de transação são contabilizados diretamente na demonstração do resultado.

As variações no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício, sendo classificadas nas rubricas “Receitas Financeiras” ou “Despesas Financeiras”, conforme o efeito positivo ou negativo apurado no período.

Para os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” — quando aplicável — as variações no valor justo são reconhecidas inicialmente em “Outros Resultados Abrangentes”, no patrimônio líquido. Esses valores são reclassificados para o resultado do exercício apenas no momento da alienação ou baixa do ativo.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos por clientes, sejam públicos ou privados, relacionados à prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, não há valores registrados como contas a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A Vólus reconheceu as provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no encerramento do exercício de 2024, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa **deixa de ter expectativa razoável de recuperação total ou parcial** do referido crédito. Para clientes individuais, adota-se a política de baixa contábil quando o crédito estiver vencido por mais de **180 dias**, com base na **experiência histórica de inadimplência e de recuperação de ativos semelhantes**.

Antes do reconhecimento da perda, é realizada a **avaliação das tentativas de negociação e cobrança**, e o Comitê de Administração da Empresa **analisa cada caso individualmente**, autorizando o lançamento do valor correspondente como **provisão para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**.

2.8 Ativo Imobilizado

Os trabalhos foram executados conforme a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3, que trata da avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e demais bens industriais, além de outras normas e tabelas técnicas aplicáveis.

A elaboração do laudo observou os seguintes referenciais contábeis:

Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;

Interpretação Técnica ICPC 10, relacionada à aplicação inicial dos CPCs 27, 28, 37 e 43, referentes ao ativo imobilizado e propriedade para investimento.

As atividades desenvolvidas no processo incluíram:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e definição dos responsáveis pela execução;
- Análise preliminar dos controles internos da Empresa relacionados ao imobilizado;
- Definição do conjunto de bens a serem avaliados;
- Levantamento das práticas de manutenção aplicadas aos ativos;
- Estimativa da vida útil remanescente dos bens, com base nas tabelas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), ajustadas conforme a curva de depreciação proposta pelo Engenheiro Hélio de Caires;
- Estimativa do valor residual dos ativos, nos casos em que a Empresa mantém histórico e prática de alienação após o uso.

No exercício de 2024, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação aplicadas são:

Máquinas, aparelhos e equipamentos: 10% a.a.

Equipamentos de informática: 20% a.a.

Móveis e utensílios: 10% a.a.

Terminais fiscais: 20% a.a.

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis representam direitos adquiridos com relação a bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da Vólus ou exercidos com essa finalidade. O reconhecimento é feito com base no custo de aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear, com base no custo registrado, no valor residual (quando aplicável) e na vida útil estimada dos ativos.

As taxas anuais de amortização aplicadas são as seguintes:

- Software: 20% a.a.
- Licenças: 20% a.a.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos, abrangendo juros e demais encargos financeiros relacionados aos empréstimos contraídos pela Empresa.

Entretanto, quando os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ou seja, um ativo que exige um período substancial para ficar pronto para uso ou venda, tais custos são capitalizados como parte do custo desse ativo, conforme os critérios estabelecidos nas práticas contábeis adotadas pela Empresa.

Nos demais casos, os custos são reconhecidos imediatamente como despesa no resultado.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões, sendo remuneradas conforme o fechamento de cada plano ou ciclo de faturamento. Esse valor corresponde ao montante utilizado pelos clientes da Vólus, nos estabelecimentos da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e demais contas a pagar referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens ou serviços no curso normal das operações da Empresa. Esses passivos são classificados como circulantes quando o pagamento estiver previsto para ocorrer no prazo de até um ano.

As obrigações são reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, exceto quando a Empresa possui o direito incondicional de postergar a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após a data do balanço, hipótese em que são classificados no Passivo Não Circulante.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis aplicáveis, a jurisprudência vigente, as decisões recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como pareceres de advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição, conclusões de fiscalizações, ou identificação de exposições adicionais decorrentes de novos fatos ou decisões judiciais.

As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente, formal ou não, resultante de eventos passados, para a qual é provável que haja saída de recursos para sua liquidação e cujo valor possa ser estimado com segurança.

Essas provisões são mensuradas pelo valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, considerando sua natureza e com base na opinião dos assessores legais da Empresa.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas encontram-se detalhados na Nota Explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis, aplicando-se a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 240 mil no exercício.

A provisão para a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo referente ao imposto de renda e à contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes — ou substancialmente vigentes — na data do balanço, no país onde a Empresa opera e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração do processo de Gestão de Riscos e Gestão dos Instrumentos Financeiros da Vólus são conduzidas com base em políticas corporativas consolidadas, definição estratégica e implementação de sistemas de controles técnicos e organizacionais internos. Todas as diretrizes e operações são submetidas à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, que atuam como instância máxima de deliberação.

Conforme declarado em nossa Política de Governança, a Gestão de Riscos tem como principal responsável o Conselho de Administração da Vólus, que também delibera sobre aplicações financeiras, concessão de empréstimos e demais operações relevantes, garantindo alinhamento com os princípios de governança, conformidade regulatória e sustentabilidade econômico-financeira da Vólus.

3.2 Fatores de risco financeiro

As operações da Empresa estão sujeitas a diversos riscos financeiros, que podem impactar seus resultados e posição financeira. Entre os principais riscos identificados estão:

a) Risco de mercado: inclui risco cambial, decorrente de variações nas taxas de câmbio; risco de taxa de juros a valor justo, relacionado a alterações nas taxas que afetam instrumentos financeiros mensurados a valor justo; e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa, relativo a variações que impactam fluxos futuros de caixa;

b) Risco de preço: referente à volatilidade nos preços de mercado que podem afetar ativos e passivos financeiros;

c) Risco de crédito:

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a contraparte de um contrato não cumprir com suas obrigações previstas em um instrumento financeiro, resultando em perda financeira para a entidade.

A VÓLUS está exposta a esse risco principalmente em suas atividades operacionais, relacionadas a contas a receber, bem como em operações de investimento, que incluem aplicações financeiras em instituições bancárias e outros instrumentos financeiros.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo valor contábil dos ativos financeiros registrados no balanço patrimonial, não havendo exposição adicional fora do balanço.

d) Risco de liquidez: relacionado à capacidade da Empresa em cumprir suas obrigações financeiras no prazo previsto.

A gestão desses riscos é conduzida pelo Conselho de Administração, com base em políticas aprovadas pelos quotistas, e pela alta administração da Empresa, que realiza a identificação, avaliação e adoção de medidas de mitigação apropriadas.

Esse processo busca assegurar que os riscos financeiros sejam adequadamente monitorados e controlados, garantindo a estabilidade e sustentabilidade das operações da Empresa.

3.2 - Fatores de risco financeiro

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas	136.380	96.848
Fornecedores	1.789	2.655
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	0
Empréstimo e Financiamentos	-	0
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
Provisões para Riscos Processuais	3.051	2.720
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	203.942	158.632

A previsão de gestão do capital da Empresa considera os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de cláusulas contratuais, as metas internas relacionadas ao índice do balanço patrimonial, bem como, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, tais como restrições cambiais.

O excesso de caixa, que excede o saldo necessário para a administração do capital circulante, é aplicado em instrumentos financeiros de alta liquidez, tais como contas correntes remuneradas, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo. A seleção desses instrumentos prioriza vencimentos adequados ou liquidez suficiente para garantir margem operacional, conforme definido nas previsões mencionadas.

Os principais objetivos da Empresa na gestão do capital são:

Garantir a continuidade das operações;

Proporcionar retorno aos quotistas e benefícios às partes interessadas;

Manter uma estrutura de capital eficiente para otimizar o custo de capital.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Aplicações Financeiras Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos, uma vez que as operações são realizadas a juros pós-fixados e possuem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e Financiamentos Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com taxas de juros prefixadas são considerados próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 11.

Contas a Receber e Fornecedores

Os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar a fornecedores representam os valores reais das operações, devido ao curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e atualizadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos tributários com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis apresentados nas Demonstrações Contábeis e suas respectivas bases tributárias, aplicando as alíquotas fiscais vigentes.

Os **ativos tributários diferidos** são reconhecidos apenas quando há expectativa razoável de que a Empresa terá lucros tributáveis futuros suficientes para utilizá-los. Essa avaliação considera o histórico de lucros realizados, projeções de lucros futuros fundamentadas em estudos de viabilidade técnica, e auditorias fiscais regulares.

Os **passivos tributários diferidos** são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto aquelas decorrentes do reconhecimento inicial de ágio que não seja dedutível para fins fiscais ou de investimentos em controladas que não devem ser tributados em futuro próximo.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Os ativos e passivos tributários diferidos são revisados periodicamente e ajustados para refletir mudanças nas alíquotas fiscais, nas expectativas de recuperação ou reversão, ou alterações na legislação aplicável.

A baixa dos ativos tributários diferidos ocorre quando a Empresa entende que não existe mais expectativa razoável de geração de lucros tributáveis suficientes para sua utilização.

Este processo assegura que os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis reflitam adequadamente a posição fiscal da Empresa, em conformidade com as normas contábeis e a legislação vigente.

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2024	2023
Caixa	7	5
Bancos Conta Movimento	12.935	6.462
Aplicações Financeiras	42.508	41.730
	55.450	48.197

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2024	2023
Contas a receber	129.743	95.911
Antecipação Fechamento de planos	23.854	26.421
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(3.253)	(2.142)
	150.344	120.190

- a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

(em milhares de reais)

Contas a receber - 2024	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	56.049	16.982	73.031
A vencer de 31 a 90 dias	22.210	457	22.667
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	78.259	17.439	95.698
Contas a receber - 2024 - vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	12.457	1.769	14.226
Vencidos de 31 a 90 dias	11.972	1.532	13.504
Vencidos a mais de 90 dias	5.713	604	6.317
	30.142	3.905	34.047
Antecipação de Fechamento de planos	9.064	14.789	23.853
Provisão para Perdas	(3.252)	(2)	(3.254)
Total do Contas a Receber de 2024	114.213	36.130	150.343

(em Milhares de Reais)

Contas a receber - 2023	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	35.227	18.571	53.797
A vencer de 31 a 90 dias	24.731	1.595	26.326
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	59.958	20.165	80.123
Contas a receber - 2023 - vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	6.334	15.788
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
Total do Contas a Receber de 2023	77.462	42.728	120.190

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:
(em milhares de reais)

	2024	2023
Saldo inicial	(2.142)	(1.010)
Adições	(3.253)	(2.142)
Exclusões	2.142	1.010
	(3.253)	(2.142)

Política e Atuação da Empresa na Cobrança e Provisão para Perdas Estimadas (PCLD)

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, a Empresa investe continuamente em sua equipe de cobrança, tanto interna quanto externa, com o objetivo de reduzir as perdas esperadas e maximizar a recuperação dos recebíveis comerciais.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é determinada com base no processo de negociação com os clientes. Quando não há indícios razoáveis de recebimento dos títulos, a Empresa realiza uma análise detalhada e estima a PCLD considerando o tempo de atraso dos títulos, ajustando essa provisão em conjunto com o Conselho de Administração.

Em 2024, considerando o impacto da eleição e a consequente troca de gestores municipais, a Empresa concentrou esforços específicos no acompanhamento e relacionamento com esses clientes, visando assegurar a continuidade dos contratos e a redução da inadimplência.

Para mitigar perdas e evitar inadimplência, a equipe de cobrança atuou com empenho, contando com o suporte das equipes Comercial e Diretoria, que tomaram decisões rápidas e assertivas. Esse engajamento coletivo foi fundamental para alcançar resultados positivos para a Empresa durante o exercício.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Transportadora Brasil Central	43	420
Fornecedores Abastecimentos	1	0
	44	420

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferência Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.945	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.753	5.204

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.948	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.756	5.204

a) Adiantamento Transferência Banco Arbi: Refere-se ao valor destinado para suportar as movimentações financeiras realizadas pelos clientes/usuários, tais como operações via PIX e TED.

b) Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago: Corresponde aos valores recebidos a título de créditos pré-pagos após o horário de expediente bancário, cuja compensação e regularização ocorrem no dia útil subsequente. Esses montantes caracterizam-se como **float bancário**.

c) Outros Ativos Circulantes: Compreendem valores recebidos pendentes de faturamento, cheques em cobrança, adiantamentos a fornecedores, retenções de impostos de terceiros, recursos disponíveis para pagamentos de boletos por parte dos clientes, bloqueios judiciais, entre outros.

9 Investimentos

Em 2023, a Empresa constituiu o **Vólus Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Vólus FIDC)**, representado por sua administradora, **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para exercer a administração de carteiras de valores mobiliários.

O objetivo do Fundo é a aquisição de direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando ao recebimento com cheques, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Notas Comerciais, entre outros.

Além disso, o Fundo pode realizar captação de recursos no mercado mediante oferta de cotas subordinadas, sênior ou mezanino, sendo as cotas remuneradas conforme as condições estabelecidas em seu regulamento.

O saldo registrado no FIDC permanece classificado no Ativo Não Circulante, uma vez que as aplicações realizadas em 2023, têm previsão de utilização acima de doze meses, já as

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

aplicações ocorridas em 2024 foram classificadas no Curto prazo, pois a expectativa é que o resgate ocorre dentro de prazo de um ano, obedecendo então os critérios de realização no curto prazo.

A Vólus possui bens classificados como propriedade para investimento, mantidos com a finalidade de geração de renda passiva ou valorização, sem uso direto nas operações da empresa. Nesse contexto, dois imóveis foram reclassificados: o terreno registrado sob a matrícula 69.250 e o imóvel da matrícula 85.743, e os demais, no Bairro Vera Cruz, foram adquiridos em 2024.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Aplicação Volus FIDC	13.252	13.252
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	217	204
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
Propriedades para investimentos	1.534	0
	15.005	13.458

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido	
				2024	2023
Computadores e Periféricos	20	1.811	(1.477)	334	282
Máquinas e Equipamentos	10	533	(189)	344	313
Móveis e Utensílios	10	292	(157)	135	50
Terminais	20	2.124	(1.922)	202	317
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	1.500
Terrenos	-	-	-	-	301
Imobilizado em Andamento	-	2.288	-	2.288	1.138
		8.547	(3.746)	4.802	3.901

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, quatorze salas em edifício comercial em construção em Goiânia, Cidade Opus, onde a empresa já tem a filial. Essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo, e os pagamentos são realizados conforme contrato firmado entre as partes:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)			
	Custo de aquisição	Líquido	
		2024	2023
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	152	152	76
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	153	153	76
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	193	193	96
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	161	161	80
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	160	160	80
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	148	148	74
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	151	151	75
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	150	150	75
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	169	169	84
	2.288	2.288	1.138

11 Intangível

Os valores correspondem às aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)					
	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido	
				2024	2023
Direito de uso do software	20	1.800	(1.555)	246	221
Intagível Em Andamento		395	-	395	209
		2.195	(1.555)	640	430

11.1 – Intangível em Andamento

A Empresa possui softwares em desenvolvimento, cujo detalhamento está demonstrado a seguir:

(em milhares de reais)			
	Custo de aquisição	Líquido	
		2024	2023
Intangível Em Andamento	395	395	209
	395	395	209

O valor total dos ativos intangíveis apresentados no balanço patrimonial corresponde à soma dos softwares em uso, deduzidos os valores de amortização acumulada até o período, acrescidos dos valores referentes aos softwares em desenvolvimento.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Além disso, a Empresa incorre em custos significativos relacionados à tecnologia, os quais são apropriados diretamente ao resultado do exercício, conforme sua natureza e política contábil vigente.

12 Conveniadas a Pagar

A VÓLUS mantém contratos com conveniadas distribuídas por todo o território nacional, constituídas por estabelecimentos comerciais autorizados a aceitar transações realizadas por meio dos cartões administrados pela Empresa.

Os pagamentos às conveniadas são realizados periodicamente, com base no volume de vendas efetuadas e no fechamento dos respectivos planos, conforme estabelecido nas condições contratuais.

Para assegurar a conformidade e integridade dessas transações, a Empresa adota controles rigorosos, incluindo:

- Monitoramento contínuo das transações para identificação de inconsistências ou fraudes;
- Auditorias periódicas dos registros de vendas e pagamentos;
- Avaliação e revisão dos contratos para garantir a conformidade com a legislação vigente e políticas internas.

Além disso, a Empresa está atenta aos riscos inerentes a essa operação, tais como inadimplência, fraudes e possíveis litígios contratuais, adotando práticas preventivas e mitigadoras para minimizar impactos financeiros e operacionais.

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Conveniadas a pagar	136.380	96.848
	<u>136.380</u>	<u>96.848</u>

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	327	225
Obrigações Sociais	5.417	2.715
Obrigações Fiscais	1.128	1.454
	<u>6.872</u>	<u>4.394</u>

14 Empréstimos e Financiamentos

Não houve empréstimos e financiamentos em 2024 e 2023, ficando o valor em aberto, referente a valores não compensados.

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	(19)	-
SICOOB EMPRESARIAL RV C/C 158-9	(2)	-
	(21)	-

15 Adiantamento de Clientes

A Empresa possui uma conta denominada Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que representa os saldos dos créditos efetuados nos cartões alimentação.

Quando o cliente realiza um crédito no cartão, o valor correspondente é registrado na conta de adiantamentos, com contrapartida na conta de clientes a receber.

No momento do fechamento do plano, o valor efetivamente utilizado é baixado da conta de adiantamentos.

Os saldos relacionados a essa conta encontram-se apresentados a seguir:

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
	47.427	41.799

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	10.891	12.340
	10.891	12.340

16 Provisão para riscos processuais

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, estando as questões em discussão nas esferas administrativa e judicial.

A Administração da VÓLUS adota critérios rigorosos para o provisionamento dessas contingências, baseados em avaliações internas e acompanhamentos jurídicos contínuos.

Esses critérios são periodicamente revisados e aprimorados para garantir adequação, mantendo controles internos robustos, critérios claros de reconhecimento e bases consistentes de mensuração para a constituição das provisões.

Em conformidade com o CPC 25 (R1) – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, a VÓLUS reconhece provisão para demandas cíveis classificadas como de risco de perda “provável”, considerando:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Total	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Passivo não circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)
Total	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)

(a) **Processos classificados como possíveis de perda:**

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	15.295	14.610

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa totalizou R\$ 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

A Empresa está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições da emissão, incluindo o valor e o prazo para integralização das novas ações ou quotas.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2024, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R\$ 10.530.092,08 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, noventa e dois reais e oito centavos).

Durante o ano de 2024, foram distribuídos entre os sócios o montante de R\$ 18.061.231,97 (dezoito milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

19 Receita líquida

A receita líquida da Empresa é apurada com base na receita bruta de serviços, correspondente à administração e operação dos cartões de benefícios fornecidos a clientes públicos e privados, deduzida de impostos e contribuições incidentes sobre as operações, como **Impostos sobre Serviços (ISS)**, **Programa de Integração Social (PIS)** e **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, além de eventuais devoluções, cancelamentos e descontos comerciais concedidos.

A receita é reconhecida no resultado quando há uma obrigação de desempenho satisfeita, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, de forma que o controle e os benefícios associados ao serviço são transferidos ao cliente.

A composição da receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se detalhada a seguir:

- Receita bruta de serviços
- (-) Deduções: ISS, PIS, COFINS, devoluções e descontos
- (=) Receita líquida de serviços

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)		
Receita dos Serviços Prestados	2024	2023
Taxa de Adesão	711	461
Taxa de Administração	11.573	9.285
Taxa de manutenção	1.171	1.052
Locação POS	1.613	1.613
Utilização Do Sistema Ura	2.008	1.973
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.329	1.172
Aluguel Sistema De Conectividade	59.734	39.894
Aluguel sistema De Vendas	1.246	920
Taxa De Adesão Clientes	40	24
Taxa Administração S/Feiras	1.181	-
Taxas De Adm. Cartão Débito - Volus Pay	1	-
Serviços Prestados a Usuários	1.579	1.415
Serviços Prestados clientes	118	100
Pro- Labore Com Seguros	110	132
Pro- Labore Cartão Protegido	46	55
Tarifa De Transferencia Bancaria	160	148
Tarifa De Comunicação	878	682
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	20	54
Tarifa Saque - ATM	611	516
Receita Com Ajustes De Conveniadas	133	522
Tarifa De Transferencia Interbancaria	2.192	1.445
Tarifa De Emissão De Cartão	140	63
Recuperação De Perda e Dano Operacional	7	-
Receita Com Ajustes De Clientes	816	86
Total da Receita Bruta Dos Serviços	87.414	61.612
Deduções	2024	2023
Descontos Concedidos	(8.788)	(7.215)
Devoluções Estornos	(1.142)	(722)
Impostos		
Tributos e contribuições sobre a Prestação de Serviços	(5.914)	(4.474)
Total das Deduções	(15.844)	(12.412)
Receita Operacional Líquida	71.570	49.201

20 Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referem-se aos gastos diretamente relacionados à operação e manutenção dos serviços oferecidos pela Empresa, especialmente à gestão, processamento e controle das transações realizadas por meio dos cartões administrados. Esses custos incluem, entre outros:

- **Taxas de processamento de dados:** valores pagos às empresas responsáveis pelo processamento das transações com os cartões;
- **Despesas com tecnologia e infraestrutura:** manutenção de sistemas, servidores, licenças de software e suporte técnico relacionados ao ambiente de gestão dos cartões;
- **Despesas com pessoal operacional:** salários, encargos e benefícios dos profissionais diretamente envolvidos na operação dos serviços;
- **Serviços de terceiros:** contratação de empresas especializadas para atendimento aos clientes, auditoria operacional e suporte na logística dos cartões;
- **Despesas com materiais e produção de cartões:** emissão, personalização, ativação e envio físico dos cartões aos clientes e usuários finais.

Os custos são apropriados ao resultado do exercício conforme o consumo dos serviços, obedecendo ao regime de competência.

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2024	2023
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(271)	(235)
Servicos De Terceiros - p. Juridica (i)	(17.436)	(11.670)
Comunicações	(616)	(505)
Feiras/Congressos/Simposios	(791)	(183)
Frete Carretos e Malotes	(102)	(96)
Viagens	(241)	(262)
Depreciações/Amortizações	(339)	(279)
Energia Eletrica	(100)	(217)
Telefone	(34)	(18)
Material Operacional Clientes	(1.177)	(822)
Combustíveis e Lubrificantes	(54)	(195)
Custo Com Seguro Garantia	(121)	(122)
Custo Com Carta Fiança	(296)	(297)
Consulta De Créditos	(135)	(120)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(91)	(100)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(8)	(5)
Correios e Postais	(1.092)	(655)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(212)	(179)
Locação Equipamentos - Usina - Custos	(116)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	(23.233)	(15.961)

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

- (i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2024	2023
Despesas Com Pessoal	(8.352)	(6.118)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.327)	(3.371)
Despesas Com Funcionamento	(13.729)	(8.688)
Despesas Com Serviços Prestados	(11.291)	(4.914)
Total de Despesas Gerais e Adm.	(36.697)	(23.091)

22 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2024	2023
Juros ativos	195	319
Receitas s/ aplicação financeira	2.712	1.306
Outras receitas financeiras	2.569	9.464
Total das Receitas Financeiras	5.476	11.089
Despesas financeiras	2024	2023
Juros passivos	(45)	(32)
Despesas bancárias	(413)	(301)
Outras despesas financeiras	(92)	(394)
Total das Despesas Financeiras	(550)	(727)
Resultado Financeiro	4.926	10.362

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

23 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000	10.000			14.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000	30.000	10.000	10.000	150.000
Danos Morais		10.000			
Despesas Fixas - Incendio ou Simplificadas	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos	70.000	5.000	1.000		76.000
Impacto de Veiculos	50.000		-	30.000	80.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	3.000.000	300.000	500.000	4.300.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	10.000	3.000	4.000	21.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		-		10.000
Responsabilidade Civil Empregador	50.000		-	10.000	60.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000	100.000	100.000	20.000	230.000
Roubo e Furto de Bens	50.000	30.000	30.000	30.000	140.000
Ruptura de Tubulações		10.000			10.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vazamento de Tanques e Tubulações		30.000			
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	50.000	200.000	50.000	30.000	330.000
	972.000	3.435.000	504.000	664.000	5.535.000

24. Eventos subsequentes

Entre a data-base das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, e a data de sua autorização para emissão, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar significativamente os resultados, a posição financeira ou as divulgações contidas nas demonstrações contábeis da Vólus.

Rio Verde - Goiás, 30 de junho de 2025.

DARIO DA
 COSTA BARBOSA
 JUNIOR:2364910
 0134

Assinado de forma digital
 por DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:23649100134
 Dados: 2025.07.01
 15:12:09 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 236.491.001-34
 CRA/GO: 10666-RD

DIONICA
 VIEIRA
 MALTA:700604
 47150

Assinado de forma
 digital por DIONICA
 VIEIRA
 MALTA:70060447150
 Dados: 2025.07.01
 15:09:22 -03'00'

Dionica Vieira Malta
 Contadora
 CPF: 700.604.471-50
 CRC-GO: 028675



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2025/00006720

Nome: DIONICA VIEIRA MALTA CPF: 700.604.471-50

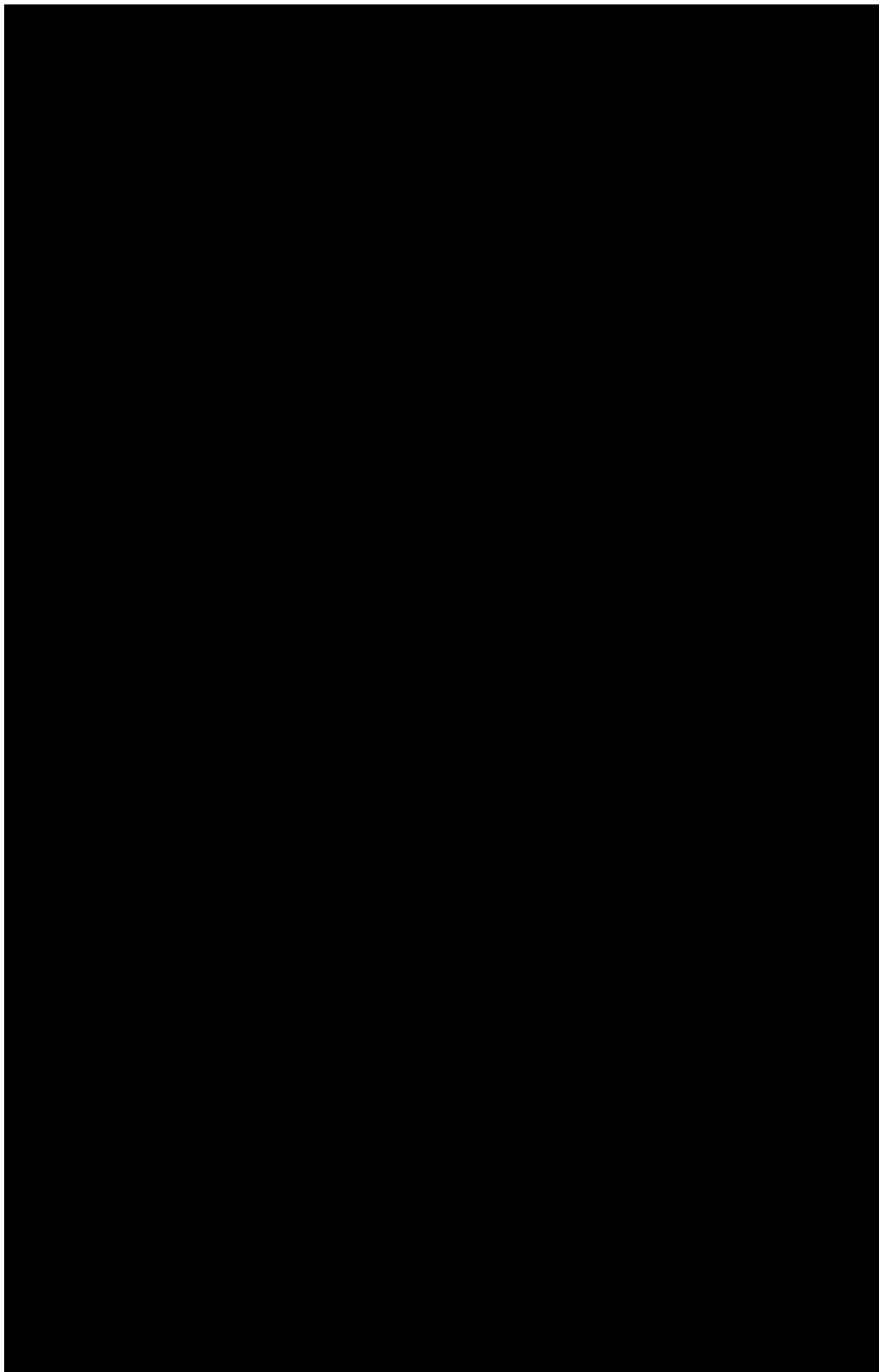
CRC/UF n.º GO-028675/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25/09/2025

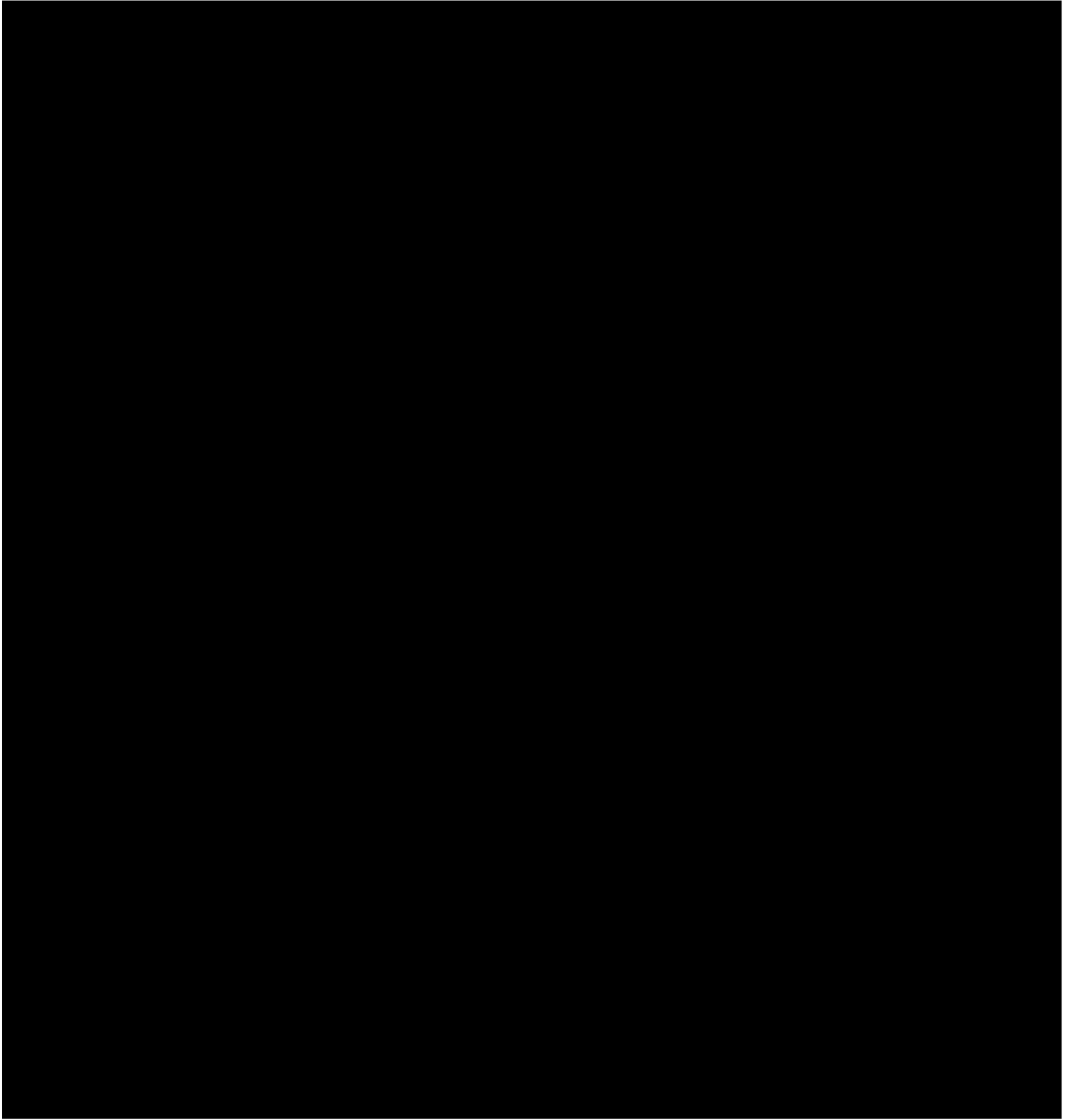
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 700.604.471-50 Controle : 1403.1344.1658.2285



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 31 de março de 2025, às 10:44.**



CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2024, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{214.740.014,41}{210.834.658,99} \quad 1,02$$

- O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{227.991.608,17}{217.776.597,23} \quad 1,05$$

- O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{235.186.639,09}{217.776.597,23} \quad 1,08$$

- O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:

$$IEG = \frac{217.776.597,23}{235.186.639,09} \quad 0,93$$

- O Índice de Liquidez Imediata é o quociente da divisão do Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{55.451.001,41}{210.834.658,99} \quad 0,26$$

Rio Verde – GO, 30 de junho de 2025.

DIONICA VIEIRA
MALTA:700604
47150

Assinado de forma digital
por DIONICA VIEIRA
MALTA:70060447150
Dados: 2025.08.08
14:15:50 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO028675/O-5

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100
134

Assinado de forma digital
por DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.08.08 14:15:30
-03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. (“Empresa ou “Vólus”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4



Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2024	2023		Nota explicativa	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	55.450	48.197	Conveniadas	12	136.380	96.848
Contas a receber	6	150.344	120.190	Fornecedores		1.789	2.655
Tributos e contribuições a recuperar		2.148	1.485	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	6.872	4.395
Partes Relacionadas	7	44	420	Empréstimos e financiamentos	14	21	-
Outros ativos circulantes	8	6.753	5.204	Adiantamento de Clientes	15	47.427	41.799
		214.739	175.496	Provisões para riscos processuais	16	3.051	2.720
				Outros passivos circulantes	17	15.295	14.610
						210.835	163.027
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos não circulantes		-	4	Provisões para riscos processuais	16	6.942	5.321
Investimentos	9	15.005	13.458			6.942	5.321
Imobilizado	10	4.803	3.901	Patrimônio líquido			
Intangível	11	640	430	Capital social	18.1	13.175	13.175
		20.448	17.793	Reservas de lucro	18.2	4.235	11.766
						17.410	24.941
Total do ativo		235.187	193.289	Total do passivo e do patrimônio líquido		235.187	193.289

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
(=) Receita Líquida	19	71.570	49.200
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(23.233)	(15.961)
(=) Lucro Bruto		48.336	33.239
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(36.697)	(23.091)
Outras despesas e receitas operacionais		1.083	1.587
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		12.723	11.735
Receitas financeiras		5.476	11.089
Despesas financeiras		(550)	(727)
(=) Resultado financeiro líquido	22	4.926	10.362
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		17.649	22.097
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(7.119)	(8.418)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		10.530	13.679

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	10.530	13.679
Total do resultado abrangente do exercício	10.530	13.679

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.375	(7.526)	14.629	18.478
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.800	-	-	1.800
Resultado do Exercício	-	-	13.679	13.679
Dividendos	-	(9.016)	-	(9.016)
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.175	11.766	-	24.941
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	10.530	10.530
Dividendos	-	(18.060)	-	(18.060)
Absorção do resultado do exercício	-	10.530	(10.530)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.175	4.236	-	17.410

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.530	13.679
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	375	279
Provisão Contingências	1.952	1.453
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.112	1.131
	13.969	16.542
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(31.266)	(20.530)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	(663)	99
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(1.549)	(2.705)
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(1.543)	(13.287)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	39.532	8.377
Aumento/(diminuição) em fornecedores	(866)	1.811
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	2.477	745
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	5.628	17.026
Aumento/(diminuição) em outros passivos	685	2.582
Caixa líquido das atividades operacionais	26.404	10.660
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(1.112)	(3.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.112)	(3.269)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	21	(1.764)
Distribuição de dividendos	(18.060)	(9.016)
Integralização de Capital	-	1.800
Capital a integralizar	-	83
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(18.039)	(10.780)
Aumento/(redução) líquido de caixa	7.253	(1.508)
Caixa no início do período	48.197	49.705
Caixa no final do período	55.450	48.197
Aumento/(redução) líquido de caixa	7.253	(1.508)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, (“VÓLUS” ou “empresa”) foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde- GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas- TO e Campo Grande- MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios corporativos, meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;

- Prestação de serviços de processamento de dados;

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;
- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos crédito, débito e voucher e pós-pago crédito.

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagBank, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Em janeiro de 2022, após atingir o patamar de faturamento mínimo exigido para Instituições de Pagamentos (IP), a Vólus iniciou seu processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), conforme previsto na Lei Federal nº 12.865/2023 e na então vigente Circular nº 3.682/2023. Naquele momento, a empresa formalizou sua estrutura societária por meio das holdings VIP e VTGB, observando as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.

No entanto, com a publicação da Resolução BCB nº 83/2022, que trouxe mudanças importantes ao excluir alguns arranjos - como os voltados ao segmento de gestão de frotas corporativas; da obrigatoriedade de adesão ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a Vólus reavaliou sua estratégia regulatória. Considerando esse novo cenário normativo, optou por solicitar o arquivamento do pedido de autorização, permanecendo, ainda assim, em plena conformidade com a legislação vigente.

Agora, em 2025, após consolidar seu crescimento operacional e alcançar o novo patamar de receita exigido pela regulação atual, a Vólus planeja retomar o pedido de Autorização de Funcionamento junto ao Bacen. Tal movimento reafirma o compromisso institucional da empresa com a governança, a transparência e o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis ao sistema de pagamentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2025.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Vólus foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da legislação societária vigente, bem como os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações estão descritas nas seções a seguir. Tais políticas foram aplicadas de forma uniforme em todos os períodos apresentados, exceto quando indicado de maneira distinta.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) — neste caso, com base no CPC para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME) —, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1).

A Lei nº 11.638/2007 estabelece o conceito de empresa de grande porte no artigo 3º do Decreto nº 6.022/2007, mesmo que ela não seja uma sociedade por ações:

Ativo total superior a R\$ 240 milhões ou;

Receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para os seguintes itens, que foram mensurados de acordo com critérios específicos:

- Reconhecimento de receita;
- Ativos imobilizados;
- Provisões para contingências.

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas envolvem premissas baseadas em experiências passadas, fatores internos e externos relevantes, e estão sujeitas a incertezas quanto à ocorrência de eventos futuros. Como consequência, os resultados reais podem diferir das estimativas utilizadas.

Durante a preparação das demonstrações contábeis, a Administração adotou premissas que considera razoáveis, levando em conta sua experiência e o melhor julgamento disponível à época. No entanto, áreas que demandaram julgamentos significativos e o uso de estimativas relevantes incluem:

- Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 2.7.1);

- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14).

No entendimento da Administração, os assuntos acima não representam risco significativo de provocar ajustes relevantes nos saldos contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Contas a receber

Esses valores referem-se aos créditos a receber originados de transações com cartões, incluindo tanto aquelas já realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito, quanto operações futuras contratadas, mas ainda não processadas pelas credenciadoras.

2.3.2 Lei 12.846

A Vólus implementou controles internos e procedimentos de conformidade em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com foco na prevenção, detecção e mitigação de riscos relacionados a atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Como parte do seu Programa de Integridade, a VÓLUS adota um Código de Conduta e Ética, disponível a todos os colaboradores e parceiros, além de manter um canal de denúncias independente e sigiloso, que permite o relato de condutas incompatíveis com os princípios éticos da organização.

A empresa também realiza ações contínuas de capacitação e treinamento voltadas à conscientização sobre integridade, ética nos negócios, combate à corrupção e demais temas relacionados à conformidade, reforçando o compromisso institucional com uma cultura organizacional íntegra, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

2.4 Moeda funcional

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa opera, denominada moeda funcional.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade exclusiva de atender a compromissos de curto prazo de caixa, não sendo utilizados para investimento ou outras finalidades. Eles incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo original de até 90 dias, além de itens contábeis considerados de liquidez imediata ou facilmente conversíveis em valores conhecidos de caixa, sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Esses ativos são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, os quais não excedem seu valor de mercado ou valor realizável.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

Incluem ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não negociados em mercado ativo. São classificados no ativo circulante, exceto os com vencimento superior a 12 meses, que são classificados no ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo pelo resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, incluindo empréstimos, financiamentos (Nota Explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a empresa assume o compromisso de comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos de transação são contabilizados diretamente na demonstração do resultado.

As variações no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício, sendo classificadas nas rubricas “Receitas Financeiras” ou “Despesas Financeiras”, conforme o efeito positivo ou negativo apurado no período.

Para os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” — quando aplicável — as variações no valor justo são reconhecidas inicialmente em “Outros Resultados Abrangentes”, no patrimônio líquido. Esses valores são reclassificados para o resultado do exercício apenas no momento da alienação ou baixa do ativo.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos por clientes, sejam públicos ou privados, relacionados à prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, não há valores registrados como contas a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A Vólus reconheceu as provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no encerramento do exercício de 2024, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa **deixa de ter expectativa razoável de recuperação total ou parcial** do referido crédito. Para clientes individuais, adota-se a política de baixa contábil quando o crédito estiver vencido por mais de **180 dias**, com base na **experiência histórica de inadimplência e de recuperação de ativos semelhantes**.

Antes do reconhecimento da perda, é realizada a **avaliação das tentativas de negociação e cobrança**, e o Comitê de Administração da Empresa **analisa cada caso individualmente**, autorizando o lançamento do valor correspondente como **provisão para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**.

2.8 Ativo Imobilizado

Os trabalhos foram executados conforme a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3, que trata da avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e demais bens industriais, além de outras normas e tabelas técnicas aplicáveis.

A elaboração do laudo observou os seguintes referenciais contábeis:

Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;

Interpretação Técnica ICPC 10, relacionada à aplicação inicial dos CPCs 27, 28, 37 e 43, referentes ao ativo imobilizado e propriedade para investimento.

As atividades desenvolvidas no processo incluíram:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e definição dos responsáveis pela execução;
- Análise preliminar dos controles internos da Empresa relacionados ao imobilizado;
- Definição do conjunto de bens a serem avaliados;
- Levantamento das práticas de manutenção aplicadas aos ativos;
- Estimativa da vida útil remanescente dos bens, com base nas tabelas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), ajustadas conforme a curva de depreciação proposta pelo Engenheiro Hélio de Caires;
- Estimativa do valor residual dos ativos, nos casos em que a Empresa mantém histórico e prática de alienação após o uso.

No exercício de 2024, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação aplicadas são:

Máquinas, aparelhos e equipamentos: 10% a.a.

Equipamentos de informática: 20% a.a.

Móveis e utensílios: 10% a.a.

Terminais fiscais: 20% a.a.

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis representam direitos adquiridos com relação a bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da Vólus ou exercidos com essa finalidade. O reconhecimento é feito com base no custo de aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear, com base no custo registrado, no valor residual (quando aplicável) e na vida útil estimada dos ativos.

As taxas anuais de amortização aplicadas são as seguintes:

- Software: 20% a.a.
- Licenças: 20% a.a.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos, abrangendo juros e demais encargos financeiros relacionados aos empréstimos contraídos pela Empresa.

Entretanto, quando os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ou seja, um ativo que exige um período substancial para ficar pronto para uso ou venda, tais custos são capitalizados como parte do custo desse ativo, conforme os critérios estabelecidos nas práticas contábeis adotadas pela Empresa.

Nos demais casos, os custos são reconhecidos imediatamente como despesa no resultado.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões, sendo remuneradas conforme o fechamento de cada plano ou ciclo de faturamento. Esse valor corresponde ao montante utilizado pelos clientes da Vólus, nos estabelecimentos da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e demais contas a pagar referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens ou serviços no curso normal das operações da Empresa. Esses passivos são classificados como circulantes quando o pagamento estiver previsto para ocorrer no prazo de até um ano.

As obrigações são reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, exceto quando a Empresa possui o direito incondicional de postergar a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após a data do balanço, hipótese em que são classificados no Passivo Não Circulante.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis aplicáveis, a jurisprudência vigente, as decisões recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como pareceres de advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição, conclusões de fiscalizações, ou identificação de exposições adicionais decorrentes de novos fatos ou decisões judiciais.

As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente, formal ou não, resultante de eventos passados, para a qual é provável que haja saída de recursos para sua liquidação e cujo valor possa ser estimado com segurança.

Essas provisões são mensuradas pelo valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, considerando sua natureza e com base na opinião dos assessores legais da Empresa.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas encontram-se detalhados na Nota Explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis, aplicando-se a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 240 mil no exercício.

A provisão para a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo referente ao imposto de renda e à contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes — ou substancialmente vigentes — na data do balanço, no país onde a Empresa opera e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração do processo de Gestão de Riscos e Gestão dos Instrumentos Financeiros da Vólus são conduzidas com base em políticas corporativas consolidadas, definição estratégica e implementação de sistemas de controles técnicos e organizacionais internos. Todas as diretrizes e operações são submetidas à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, que atuam como instância máxima de deliberação.

Conforme declarado em nossa Política de Governança, a Gestão de Riscos tem como principal responsável o Conselho de Administração da Vólus, que também delibera sobre aplicações financeiras, concessão de empréstimos e demais operações relevantes, garantindo alinhamento com os princípios de governança, conformidade regulatória e sustentabilidade econômico-financeira da Vólus.

3.2 Fatores de risco financeiro

As operações da Empresa estão sujeitas a diversos riscos financeiros, que podem impactar seus resultados e posição financeira. Entre os principais riscos identificados estão:

a) Risco de mercado: inclui risco cambial, decorrente de variações nas taxas de câmbio; risco de taxa de juros a valor justo, relacionado a alterações nas taxas que afetam instrumentos financeiros mensurados a valor justo; e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa, relativo a variações que impactam fluxos futuros de caixa;

b) Risco de preço: referente à volatilidade nos preços de mercado que podem afetar ativos e passivos financeiros;

c) Risco de crédito:

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a contraparte de um contrato não cumprir com suas obrigações previstas em um instrumento financeiro, resultando em perda financeira para a entidade.

A VÓLUS está exposta a esse risco principalmente em suas atividades operacionais, relacionadas a contas a receber, bem como em operações de investimento, que incluem aplicações financeiras em instituições bancárias e outros instrumentos financeiros.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo valor contábil dos ativos financeiros registrados no balanço patrimonial, não havendo exposição adicional fora do balanço.

d) Risco de liquidez: relacionado à capacidade da Empresa em cumprir suas obrigações financeiras no prazo previsto.

A gestão desses riscos é conduzida pelo Conselho de Administração, com base em políticas aprovadas pelos quotistas, e pela alta administração da Empresa, que realiza a identificação, avaliação e adoção de medidas de mitigação apropriadas.

Esse processo busca assegurar que os riscos financeiros sejam adequadamente monitorados e controlados, garantindo a estabilidade e sustentabilidade das operações da Empresa.

3.2 - Fatores de risco financeiro

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas	136.380	96.848
Fornecedores	1.789	2.655
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	0
Empréstimo e Financiamentos	-	0
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
Provisões para Riscos Processuais	3.051	2.720
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	203.942	158.632

A previsão de gestão do capital da Empresa considera os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de cláusulas contratuais, as metas internas relacionadas ao índice do balanço patrimonial, bem como, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, tais como restrições cambiais.

O excesso de caixa, que excede o saldo necessário para a administração do capital circulante, é aplicado em instrumentos financeiros de alta liquidez, tais como contas correntes remuneradas, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo. A seleção desses instrumentos prioriza vencimentos adequados ou liquidez suficiente para garantir margem operacional, conforme definido nas previsões mencionadas.

Os principais objetivos da Empresa na gestão do capital são:

Garantir a continuidade das operações;

Proporcionar retorno aos quotistas e benefícios às partes interessadas;

Manter uma estrutura de capital eficiente para otimizar o custo de capital.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Aplicações Financeiras Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos, uma vez que as operações são realizadas a juros pós-fixados e possuem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e Financiamentos Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com taxas de juros prefixadas são considerados próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 11.

Contas a Receber e Fornecedores

Os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar a fornecedores representam os valores reais das operações, devido ao curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e atualizadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos tributários com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis apresentados nas Demonstrações Contábeis e suas respectivas bases tributárias, aplicando as alíquotas fiscais vigentes.

Os **ativos tributários diferidos** são reconhecidos apenas quando há expectativa razoável de que a Empresa terá lucros tributáveis futuros suficientes para utilizá-los. Essa avaliação considera o histórico de lucros realizados, projeções de lucros futuros fundamentadas em estudos de viabilidade técnica, e auditorias fiscais regulares.

Os **passivos tributários diferidos** são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto aquelas decorrentes do reconhecimento inicial de ágio que não seja dedutível para fins fiscais ou de investimentos em controladas que não devem ser tributados em futuro próximo.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Os ativos e passivos tributários diferidos são revisados periodicamente e ajustados para refletir mudanças nas alíquotas fiscais, nas expectativas de recuperação ou reversão, ou alterações na legislação aplicável.

A baixa dos ativos tributários diferidos ocorre quando a Empresa entende que não existe mais expectativa razoável de geração de lucros tributáveis suficientes para sua utilização.

Este processo assegura que os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis reflitam adequadamente a posição fiscal da Empresa, em conformidade com as normas contábeis e a legislação vigente.

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2024	2023
Caixa	7	5
Bancos Conta Movimento	12.935	6.462
Aplicações Financeiras	42.508	41.730
	55.450	48.197

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2024	2023
Contas a receber	129.743	95.911
Antecipação Fechamento de planos	23.854	26.421
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(3.253)	(2.142)
	150.344	120.190

- a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

(em milhares de reais)

Contas a receber - 2024	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	56.049	16.982	73.031
A vencer de 31 a 90 dias	22.210	457	22.667
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	78.259	17.439	95.698
Contas a receber - 2024 - vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	12.457	1.769	14.226
Vencidos de 31 a 90 dias	11.972	1.532	13.504
Vencidos a mais de 90 dias	5.713	604	6.317
	30.142	3.905	34.047
Antecipação de Fechamento de planos	9.064	14.789	23.853
Provisão para Perdas	(3.252)	(2)	(3.254)
Total do Contas a Receber de 2024	114.213	36.130	150.343

(em Milhares de Reais)

Contas a receber - 2023	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	35.227	18.571	53.797
A vencer de 31 a 90 dias	24.731	1.595	26.326
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	59.958	20.165	80.123
Contas a receber - 2023 - vencidos	Público	Privado	Total
Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	6.334	15.788
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
Total do Contas a Receber de 2023	77.462	42.728	120.190

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:
(em milhares de reais)

	2024	2023
Saldo inicial	(2.142)	(1.010)
Adições	(3.253)	(2.142)
Exclusões	2.142	1.010
	(3.253)	(2.142)

Política e Atuação da Empresa na Cobrança e Provisão para Perdas Estimadas (PCLD)

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, a Empresa investe continuamente em sua equipe de cobrança, tanto interna quanto externa, com o objetivo de reduzir as perdas esperadas e maximizar a recuperação dos recebíveis comerciais.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é determinada com base no processo de negociação com os clientes. Quando não há indícios razoáveis de recebimento dos títulos, a Empresa realiza uma análise detalhada e estima a PCLD considerando o tempo de atraso dos títulos, ajustando essa provisão em conjunto com o Conselho de Administração.

Em 2024, considerando o impacto da eleição e a consequente troca de gestores municipais, a Empresa concentrou esforços específicos no acompanhamento e relacionamento com esses clientes, visando assegurar a continuidade dos contratos e a redução da inadimplência.

Para mitigar perdas e evitar inadimplência, a equipe de cobrança atuou com empenho, contando com o suporte das equipes Comercial e Diretoria, que tomaram decisões rápidas e assertivas. Esse engajamento coletivo foi fundamental para alcançar resultados positivos para a Empresa durante o exercício.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Transportadora Brasil Central	43	420
Fornecedores Abastecimentos	1	0
	44	420

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferência Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.945	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.753	5.204

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.948	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.756	5.204

a) Adiantamento Transferência Banco Arbi: Refere-se ao valor destinado para suportar as movimentações financeiras realizadas pelos clientes/usuários, tais como operações via PIX e TED.

b) Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago: Corresponde aos valores recebidos a título de créditos pré-pagos após o horário de expediente bancário, cuja compensação e regularização ocorrem no dia útil subsequente. Esses montantes caracterizam-se como **float bancário**.

c) Outros Ativos Circulantes: Compreendem valores recebidos pendentes de faturamento, cheques em cobrança, adiantamentos a fornecedores, retenções de impostos de terceiros, recursos disponíveis para pagamentos de boletos por parte dos clientes, bloqueios judiciais, entre outros.

9 Investimentos

Em 2023, a Empresa constituiu o **Vólus Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Vólus FIDC)**, representado por sua administradora, **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para exercer a administração de carteiras de valores mobiliários.

O objetivo do Fundo é a aquisição de direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando ao recebimento com cheques, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Notas Comerciais, entre outros.

Além disso, o Fundo pode realizar captação de recursos no mercado mediante oferta de cotas subordinadas, sênior ou mezanino, sendo as cotas remuneradas conforme as condições estabelecidas em seu regulamento.

O saldo registrado no FIDC permanece classificado no Ativo Não Circulante, uma vez que as aplicações realizadas em 2023, têm previsão de utilização acima de doze meses, já as

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

aplicações ocorridas em 2024 foram classificadas no Curto prazo, pois a expectativa é que o resgate ocorre dentro de prazo de um ano, obedecendo então os critérios de realização no curto prazo.

A Vólus possui bens classificados como propriedade para investimento, mantidos com a finalidade de geração de renda passiva ou valorização, sem uso direto nas operações da empresa. Nesse contexto, dois imóveis foram reclassificados: o terreno registrado sob a matrícula 69.250 e o imóvel da matrícula 85.743, e os demais, no Bairro Vera Cruz, foram adquiridos em 2024.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Aplicação Volus FIDC	13.252	13.252
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	217	204
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
Propriedades para investimentos	1.534	0
	15.005	13.458

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido 2024	2023
Computadores e Periféricos	20	1.811	(1.477)	334	282
Máquinas e Equipamentos	10	533	(189)	344	313
Móveis e Utensílios	10	292	(157)	135	50
Terminais	20	2.124	(1.922)	202	317
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	1.500
Terrenos	-	-	-	-	301
Imobilizado em Andamento	-	2.288	-	2.288	1.138
		8.547	(3.746)	4.802	3.901

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, quatorze salas em edifício comercial em construção em Goiânia, Cidade Opus, onde a empresa já tem a filial. Essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo, e os pagamentos são realizados conforme contrato firmado entre as partes:

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)			
	Custo de aquisição	Líquido	
		2024	2023
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	152	152	76
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	153	153	76
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	193	193	96
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	161	161	80
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	160	160	80
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	148	148	74
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	151	151	75
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	150	150	75
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	169	169	84
	2.288	2.288	1.138

11 Intangível

Os valores correspondem às aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)					
	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido	
				2024	2023
Direito de uso do software	20	1.800	(1.555)	246	221
Intagível Em Andamento		395	-	395	209
		2.195	(1.555)	640	430

11.1 – Intangível em Andamento

A Empresa possui softwares em desenvolvimento, cujo detalhamento está demonstrado a seguir:

(em milhares de reais)			
	Custo de aquisição	Líquido	
		2024	2023
Intangível Em Andamento	395	395	209
	395	395	209

O valor total dos ativos intangíveis apresentados no balanço patrimonial corresponde à soma dos softwares em uso, deduzidos os valores de amortização acumulada até o período, acrescidos dos valores referentes aos softwares em desenvolvimento.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

Além disso, a Empresa incorre em custos significativos relacionados à tecnologia, os quais são apropriados diretamente ao resultado do exercício, conforme sua natureza e política contábil vigente.

12 Conveniadas a Pagar

A VÓLUS mantém contratos com conveniadas distribuídas por todo o território nacional, constituídas por estabelecimentos comerciais autorizados a aceitar transações realizadas por meio dos cartões administrados pela Empresa.

Os pagamentos às conveniadas são realizados periodicamente, com base no volume de vendas efetuadas e no fechamento dos respectivos planos, conforme estabelecido nas condições contratuais.

Para assegurar a conformidade e integridade dessas transações, a Empresa adota controles rigorosos, incluindo:

- Monitoramento contínuo das transações para identificação de inconsistências ou fraudes;
- Auditorias periódicas dos registros de vendas e pagamentos;
- Avaliação e revisão dos contratos para garantir a conformidade com a legislação vigente e políticas internas.

Além disso, a Empresa está atenta aos riscos inerentes a essa operação, tais como inadimplência, fraudes e possíveis litígios contratuais, adotando práticas preventivas e mitigadoras para minimizar impactos financeiros e operacionais.

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Conveniadas a pagar	136.380	96.848
	<u>136.380</u>	<u>96.848</u>

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)		
	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	327	225
Obrigações Sociais	5.417	2.715
Obrigações Fiscais	1.128	1.454
	<u>6.872</u>	<u>4.394</u>

14 Empréstimos e Financiamentos

Não houve empréstimos e financiamentos em 2024 e 2023, ficando o valor em aberto, referente a valores não compensados.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	(19)	-
SICOOB EMPRESARIAL RV C/C 158-9	(2)	-
	(21)	-

15 Adiantamento de Clientes

A Empresa possui uma conta denominada Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que representa os saldos dos créditos efetuados nos cartões alimentação.

Quando o cliente realiza um crédito no cartão, o valor correspondente é registrado na conta de adiantamentos, com contrapartida na conta de clientes a receber.

No momento do fechamento do plano, o valor efetivamente utilizado é baixado da conta de adiantamentos.

Os saldos relacionados a essa conta encontram-se apresentados a seguir:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
	47.427	41.799

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	10.891	12.340
	10.891	12.340

16 Provisão para riscos processuais

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, estando as questões em discussão nas esferas administrativa e judicial.

A Administração da VÓLUS adota critérios rigorosos para o provisionamento dessas contingências, baseados em avaliações internas e acompanhamentos jurídicos contínuos.

Esses critérios são periodicamente revisados e aprimorados para garantir adequação, mantendo controles internos robustos, critérios claros de reconhecimento e bases consistentes de mensuração para a constituição das provisões.

Em conformidade com o CPC 25 (R1) – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, a VÓLUS reconhece provisão para demandas cíveis classificadas como de risco de perda “provável”, considerando:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Total	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Passivo não circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)
Total	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)

(a) **Processos classificados como possíveis de perda:**

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	15.295	14.610

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa totalizou R\$ 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

A Empresa está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições da emissão, incluindo o valor e o prazo para integralização das novas ações ou quotas.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2024, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R\$ 10.530.092,08 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, noventa e dois reais e oito centavos).

Durante o ano de 2024, foram distribuídos entre os sócios o montante de R\$ 18.061.231,97 (dezoito milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

19 Receita líquida

A receita líquida da Empresa é apurada com base na receita bruta de serviços, correspondente à administração e operação dos cartões de benefícios fornecidos a clientes públicos e privados, deduzida de impostos e contribuições incidentes sobre as operações, como **Impostos sobre Serviços (ISS)**, **Programa de Integração Social (PIS)** e **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, além de eventuais devoluções, cancelamentos e descontos comerciais concedidos.

A receita é reconhecida no resultado quando há uma obrigação de desempenho satisfeita, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, de forma que o controle e os benefícios associados ao serviço são transferidos ao cliente.

A composição da receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se detalhada a seguir:

- Receita bruta de serviços
- (-) Deduções: ISS, PIS, COFINS, devoluções e descontos
- (=) Receita líquida de serviços

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)		
Receita dos Serviços Prestados	2024	2023
Taxa de Adesão	711	461
Taxa de Administração	11.573	9.285
Taxa de manutenção	1.171	1.052
Locação POS	1.613	1.613
Utilização Do Sistema Ura	2.008	1.973
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.329	1.172
Aluguel Sistema De Conectividade	59.734	39.894
Aluguel sistema De Vendas	1.246	920
Taxa De Adesão Clientes	40	24
Taxa Administração S/Feiras	1.181	-
Taxas De Adm. Cartão Débito - Volus Pay	1	-
Serviços Prestados a Usuários	1.579	1.415
Serviços Prestados clientes	118	100
Pro- Labore Com Seguros	110	132
Pro- Labore Cartão Protegido	46	55
Tarifa De Transferencia Bancaria	160	148
Tarifa De Comunicação	878	682
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	20	54
Tarifa Saque - ATM	611	516
Receita Com Ajustes De Conveniadas	133	522
Tarifa De Transferencia Interbancaria	2.192	1.445
Tarifa De Emissão De Cartão	140	63
Recuperação De Perda e Dano Operacional	7	-
Receita Com Ajustes De Clientes	816	86
Total da Receita Bruta Dos Serviços	87.414	61.612
Deduções	2024	2023
Descontos Concedidos	(8.788)	(7.215)
Devoluções Estornos	(1.142)	(722)
Impostos		
Tributos e contribuições sobre a Prestação de Serviços	(5.914)	(4.474)
Total das Deduções	(15.844)	(12.412)
Receita Operacional Líquida	71.570	49.201

20 Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referem-se aos gastos diretamente relacionados à operação e manutenção dos serviços oferecidos pela Empresa, especialmente à gestão, processamento e controle das transações realizadas por meio dos cartões administrados. Esses custos incluem, entre outros:

- **Taxas de processamento de dados:** valores pagos às empresas responsáveis pelo processamento das transações com os cartões;
- **Despesas com tecnologia e infraestrutura:** manutenção de sistemas, servidores, licenças de software e suporte técnico relacionados ao ambiente de gestão dos cartões;
- **Despesas com pessoal operacional:** salários, encargos e benefícios dos profissionais diretamente envolvidos na operação dos serviços;
- **Serviços de terceiros:** contratação de empresas especializadas para atendimento aos clientes, auditoria operacional e suporte na logística dos cartões;
- **Despesas com materiais e produção de cartões:** emissão, personalização, ativação e envio físico dos cartões aos clientes e usuários finais.

Os custos são apropriados ao resultado do exercício conforme o consumo dos serviços, obedecendo ao regime de competência.

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2024	2023
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(271)	(235)
Servicos De Terceiros - p. Juridica (i)	(17.436)	(11.670)
Comunicações	(616)	(505)
Feiras/Congressos/Simposios	(791)	(183)
Frete Carretos e Malotes	(102)	(96)
Viagens	(241)	(262)
Depreciações/Amortizações	(339)	(279)
Energia Eletrica	(100)	(217)
Telefone	(34)	(18)
Material Operacional Clientes	(1.177)	(822)
Combustíveis e Lubrificantes	(54)	(195)
Custo Com Seguro Garantia	(121)	(122)
Custo Com Carta Fiança	(296)	(297)
Consulta De Créditos	(135)	(120)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(91)	(100)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(8)	(5)
Correios e Postais	(1.092)	(655)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(212)	(179)
Locação Equipamentos - Usina - Custos	(116)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	(23.233)	(15.961)

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

- (i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2024	2023
Despesas Com Pessoal	(8.352)	(6.118)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.327)	(3.371)
Despesas Com Funcionamento	(13.729)	(8.688)
Despesas Com Serviços Prestados	(11.291)	(4.914)
Total de Despesas Gerais e Adm.	(36.697)	(23.091)

22 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2024	2023
Juros ativos	195	319
Receitas s/ aplicação financeira	2.712	1.306
Outras receitas financeiras	2.569	9.464
Total das Receitas Financeiras	5.476	11.089
Despesas financeiras	2024	2023
Juros passivos	(45)	(32)
Despesas bancárias	(413)	(301)
Outras despesas financeiras	(92)	(394)
Total das Despesas Financeiras	(550)	(727)
Resultado Financeiro	4.926	10.362

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

23 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000	10.000			14.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000	30.000	10.000	10.000	150.000
Danos Morais		10.000			
Despesas Fixas - Incendio ou Simplificadas	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos	70.000	5.000	1.000		76.000
Impacto de Veiculos	50.000		-	30.000	80.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	3.000.000	300.000	500.000	4.300.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	10.000	3.000	4.000	21.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		-		10.000
Responsabilidade Civil Empregador	50.000		-	10.000	60.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000	100.000	100.000	20.000	230.000
Roubo e Furto de Bens	50.000	30.000	30.000	30.000	140.000
Ruptura de Tubulações		10.000			10.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vazamento de Tanques e Tubulações		30.000			
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	50.000	200.000	50.000	30.000	330.000
	972.000	3.435.000	504.000	664.000	5.535.000

24. Eventos subsequentes

Entre a data-base das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, e a data de sua autorização para emissão, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar significativamente os resultados, a posição financeira ou as divulgações contidas nas demonstrações contábeis da Vólus.

Rio Verde - Goiás, 30 de junho de 2025.

DARIO DA
 COSTA BARBOSA
 JUNIOR:2364910
 0134

Assinado de forma digital
 por DARIO DA COSTA
 BARBOSA
 JUNIOR:23649100134
 Dados: 2025.07.01
 15:12:09 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 236.491.001-34
 CRA/GO: 10666-RD

DIONICA
 VIEIRA
 MALTA:700604
 47150

Assinado de forma
 digital por DIONICA
 VIEIRA
 MALTA:70060447150
 Dados: 2025.07.01
 15:09:22 -03'00'

Dionica Vieira Malta
 Contadora
 CPF: 700.604.471-50
 CRC-GO: 028675

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

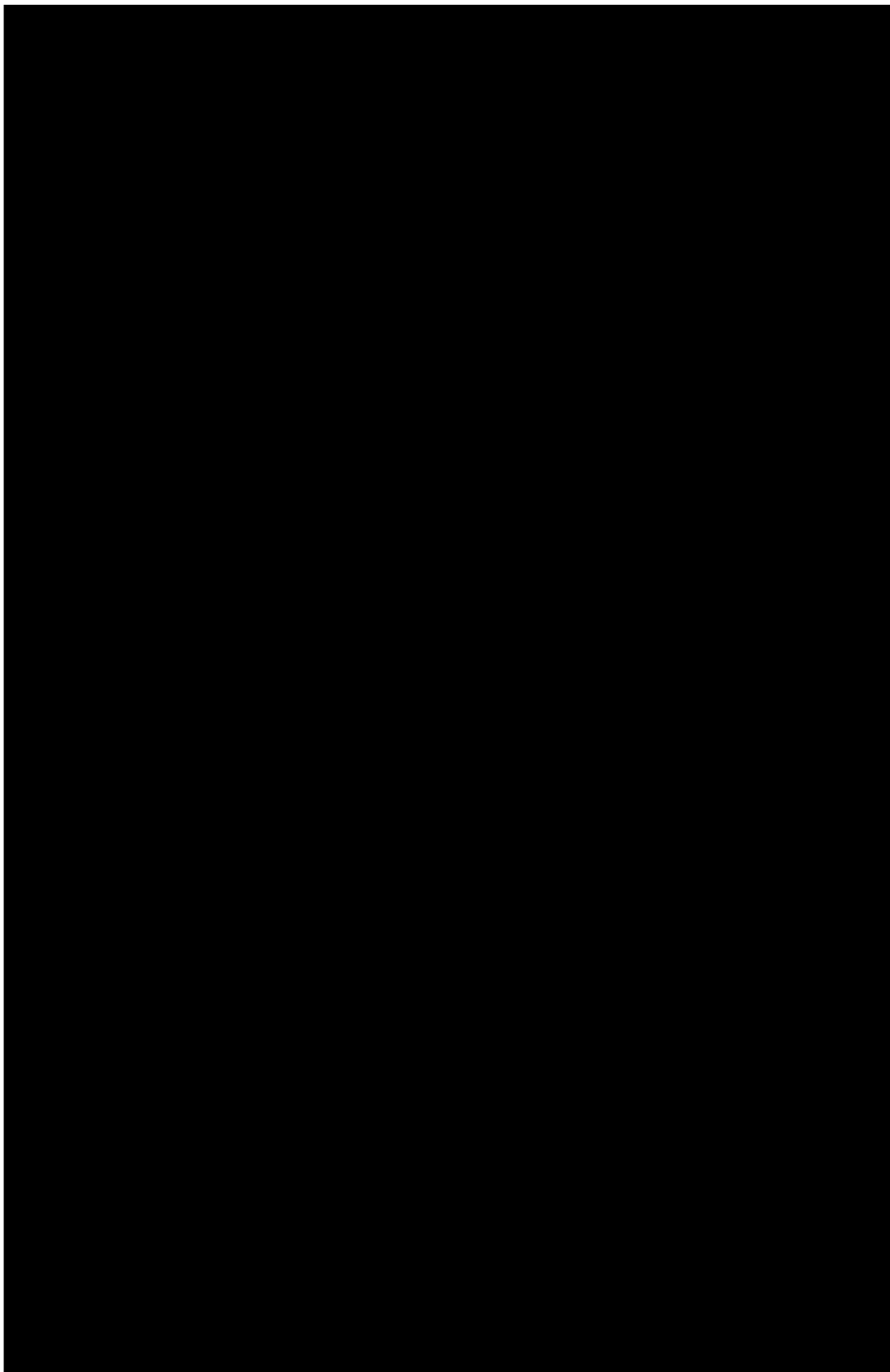
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

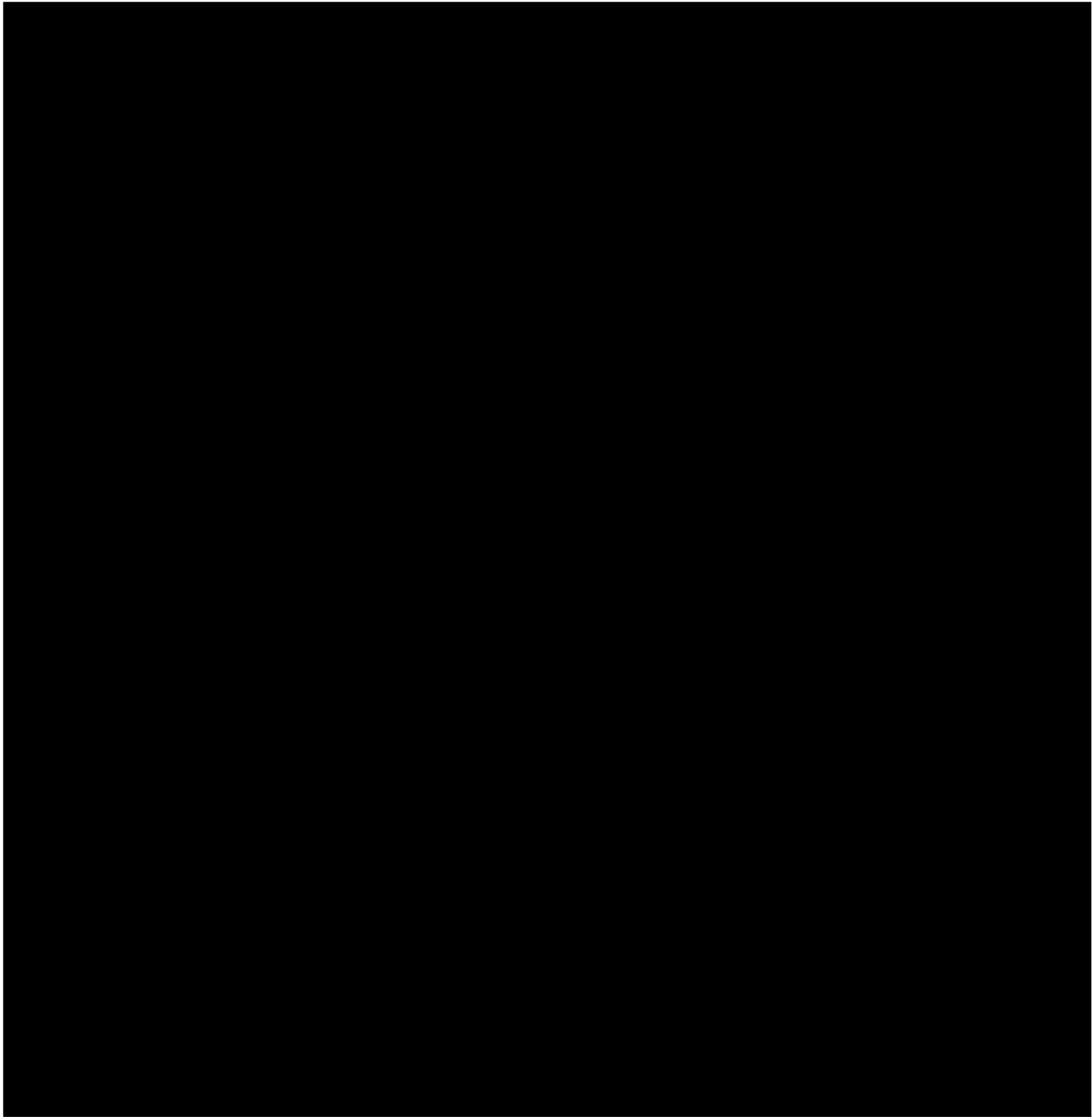
Certidão n.º: GO/2025/00008909
Nome: DIONICA VIEIRA MALTA CPF: 700.604.471-50
CRC/UF n.º GO-028675/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.03.2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 700.604.471-50 Controle : 5207.6463.6776.7090



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 31 de março de 2025, às 10:44.**



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº **03.817.702/0001-50**, com endereço à **R ROSULINO F GUIMARAES, Nº 839 - SETOR CENTRAL - RIO VERDE - GO - CEP: 75901260**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **01161-PJ**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 10666
CPF nº 236.491.001-34

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
750371-2ª VIA - SSP/GO

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/03/2026**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 13 de março de 2025.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
f072a097-46d6-41d6-bd8b-49fdb174741a

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			Protocolo: GOC2501935469		
NIRE : 52201679283 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52201679283		CNPJ 03.817.702/0001-50		Data de Ato Constitutivo 11/05/2000	
Início de Atividade 15/05/2000					
Endereço Completo Rua ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº 839, ESQUINA COM A RUA ALMIRO DE MORAES, SETOR CENTRAL - Rio Verde/GO - CEP 75901-260					
Objeto Social (I) A EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR (II) A EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUICAO DE PAGAMENTO QUE, ADERINDO A UM OU MAIS ARRANJOS DE PAGAMENTO, TERA COMO ATIVIDADE PRINCIPAL OU ACESSORIA, ALTERNATIVA OU (A) DISPONIBILIZAR SERVICO DE APORTE OU SAQUE DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTA DE PAGAMENTO (B) EXECUTAR OU FACILITAR A INSTRUCAO DE PAGAMENTO RELACIONADA A DETERMINADO SERVICO DE PAGAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIA ORIGINADA DE OU DESTINADA A CONTA DE PAGAMENTO (C) GERIR CONTA DE PAGAMENTO (D) EMITIR INSTRUMENTO DE PAGAMENTO PRE-PAGO E POS-PAGO (E) EXECUTAR REMESSA DE FUNDOS (F) CONVERTER MOEDA FISICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRONICA, OU VICE-VERSA, CREDENCIAR A ACEITACAO OU GERIR O USO DE MOEDA ELETRONICA (III) PRESTACAO DE SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS, ATRAVES DE CARTOES MAGNETICOS, BEM COMO ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO, ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DEBITO, ADMINISTRACAO DOS BENEFICIOS PREVISTOS PELO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR), QUE INCLUEM A EMISSAO E GERENCIAMENTO, CARTAO ALIMENTACAO, CARTAO REFEICAO (IV) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (V) COBRANCA POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS, EXTRAJUDICIAL OU AMIGAVEL, E INFORMACOES CADASTRAIS (VI) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO EMPRESARIAL, NA AREA DE ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E BENEFICIOS (VII) DISPONIBILIZACAO DE SERVICOS DE APORTE OU SAQUE DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTA DE PAGAMENTO (VIII) EMISSAO DE CARTOES BANDEIRADOS E MEIOS DE PAGAMENTO (IX) EMISSAO DE VALE PEDAGIO E PEDAGIO (X) EMISSAO, DISTRIBUICAO E GERENCIAMENTO DE CARTOES MAGNETICOS E ELETRONICOS, CARTAO COMBUSTIVEL E ABASTECIMENTO, CARTAO CONVENIO E SERVIDOR, CARTAO FARMACIA E GESTAO PBM, CARTAO FIDELIDADE, CARTAO PRIVATE LABEL, CARTAO VALE CULTURA (XI) GERENCIAMENTO, CONTROLE E CONSULTORIA EM GESTAO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS (XII) GESTAO DE FRETES (XIII) INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS ENTRE OS PORTADORES DE CARTOES E EMPRESAS QUE DISPONIBILIZAM BENEFICIOS PARA OS COLABORADORES (XIV) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, SEM OPERADOR (XV) OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO (XVI) PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E (XVII) REPASSE DE VALORES PARA TERCEIROS A REDE CREDENCIADA.					
Capital Social R\$ 13.258.198,00 (treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 13.258.198,00 (treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais)					
Dados do Sócio					
Nome VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA	CPF/CNPJ 44.681.308/0001-15	Participação no capital R\$ 12.606.248,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA	CPF/CNPJ 44.734.347/0001-33	Participação no capital R\$ 651.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	CPF/CNPJ 370.406.181-68	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	CPF/CNPJ 236.491.001-34	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GLORIVAN PARREIRA FRANCA	CPF/CNPJ 236.499.841-72	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LOURIVAN PARREIRA FRANCA	CPF/CNPJ 311.700.721-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	CPF 370.406.181-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	CPF 236.491.001-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome GLORIVAN PARREIRA FRANCA	CPF 236.499.841-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome LOURIVAN PARREIRA FRANCA	CPF 311.700.721-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 10/06/2025	Número 20251512290	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52900491437		CNPJ: 03.817.702/0003-12			
Endereço Completo AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2024 , ST. OESTE, Goiânia, GO, CEP: 74130012					
2 - NIRE: 54900242480		CNPJ: 03.817.702/0004-01			
Endereço Completo RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1375 , CENTRO, Campo Grande, MS, CEP: 79002371					

3 - NIRE: 17900061981

CNPJ: 03.817.702/0002-31

Endereço Completo

QD 101 NORTE AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, Nº 10, LOTE 06; SL70; CJ 01; 3º ANDAR , PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO, CEP: 77001004

4 - NIRE: 35920279243

CNPJ: 03.817.702/0006-65

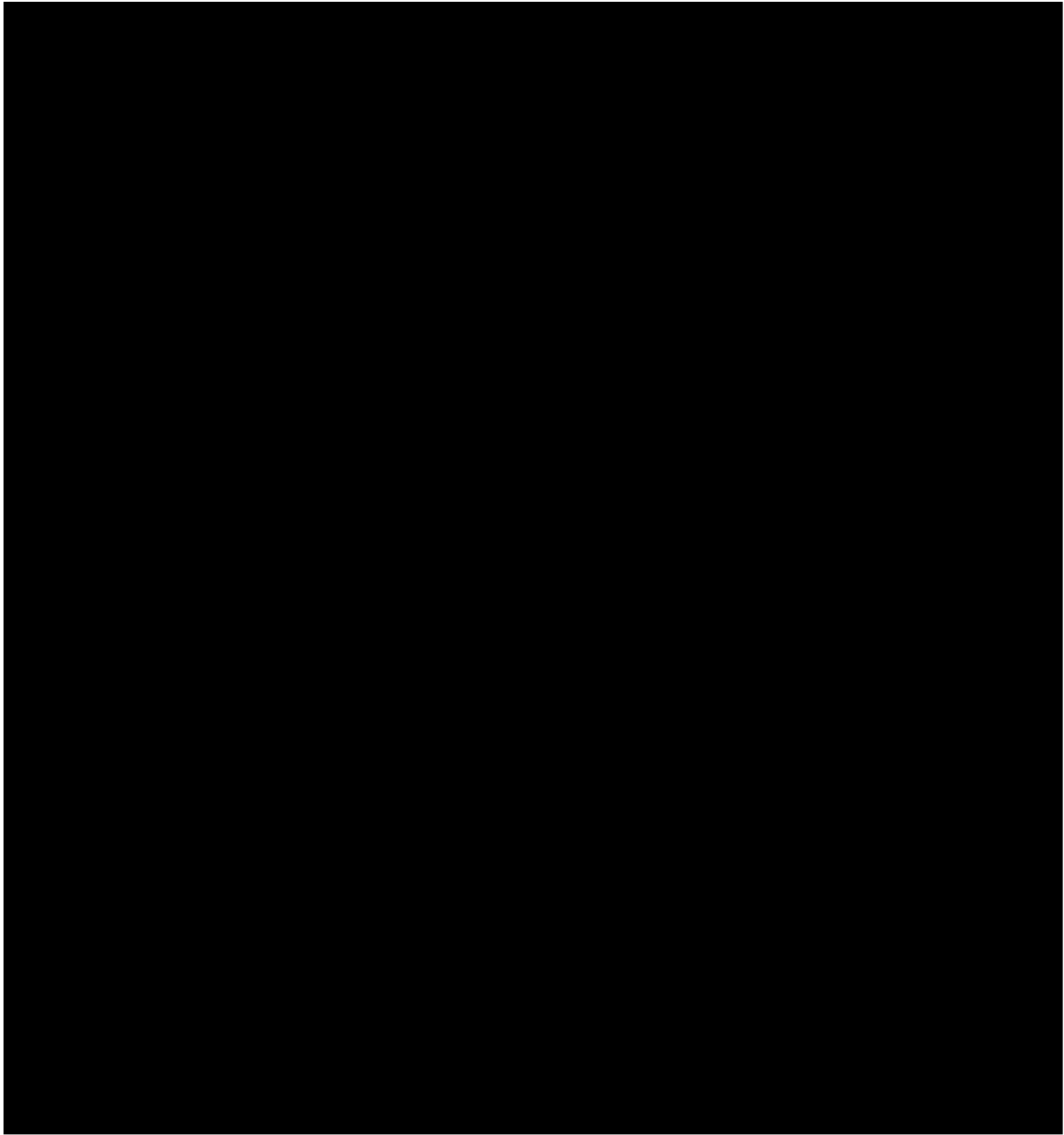
Endereço Completo

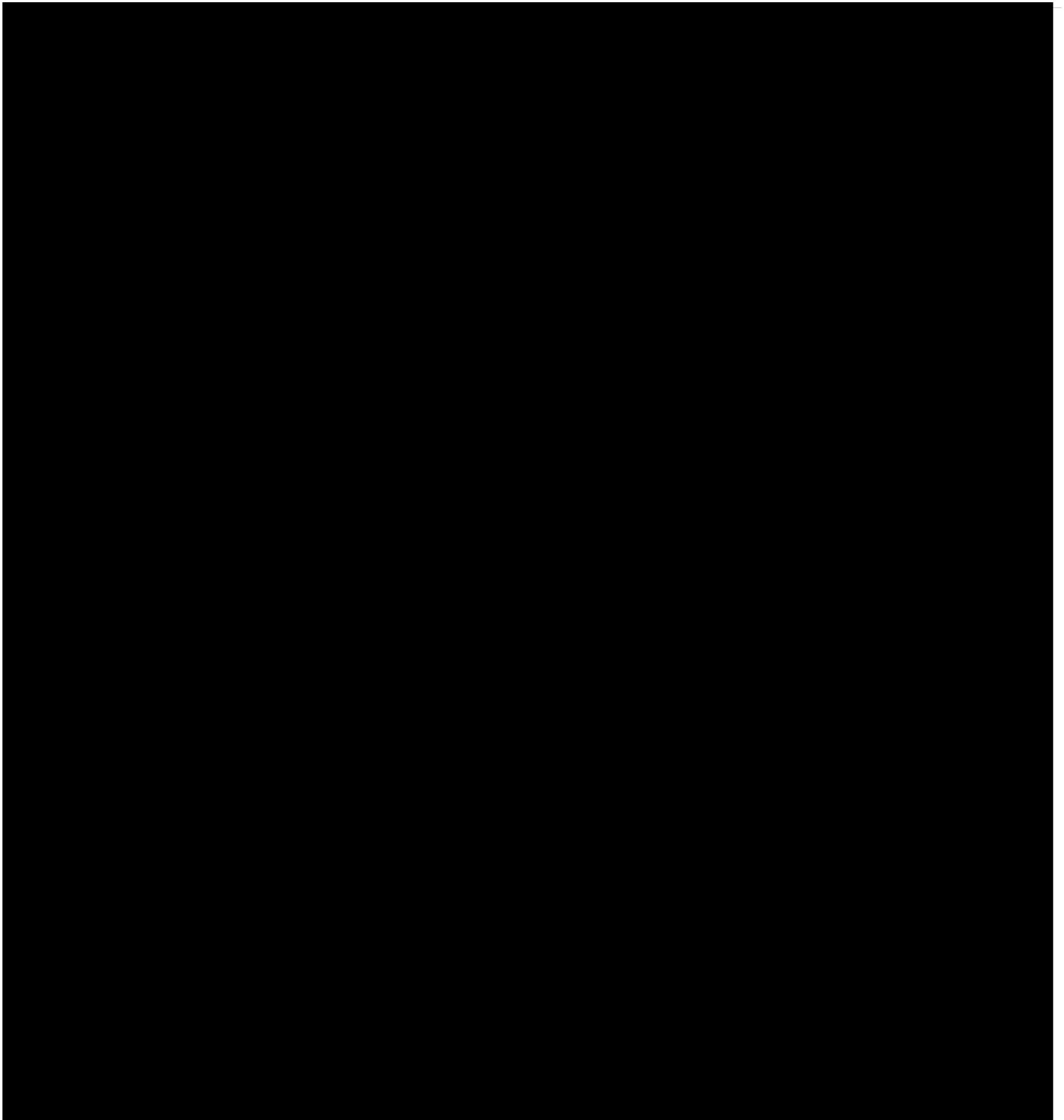
AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 5955, APT SALA 23 - TERREO , JARDIM PAULISTA, São Paulo, SP, CEP: 01407200

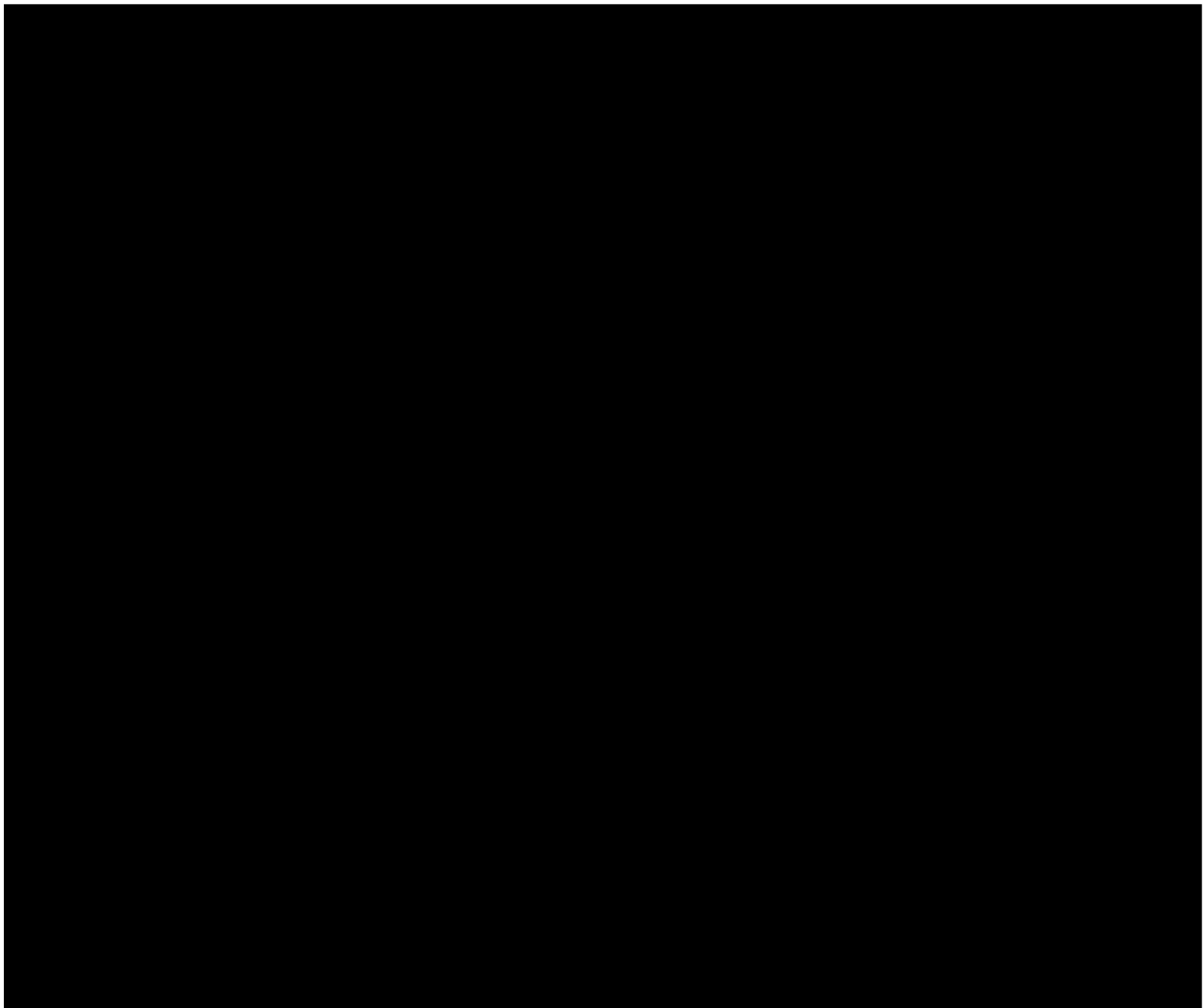
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2025, às 07:41:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **QBA6DHAE**.

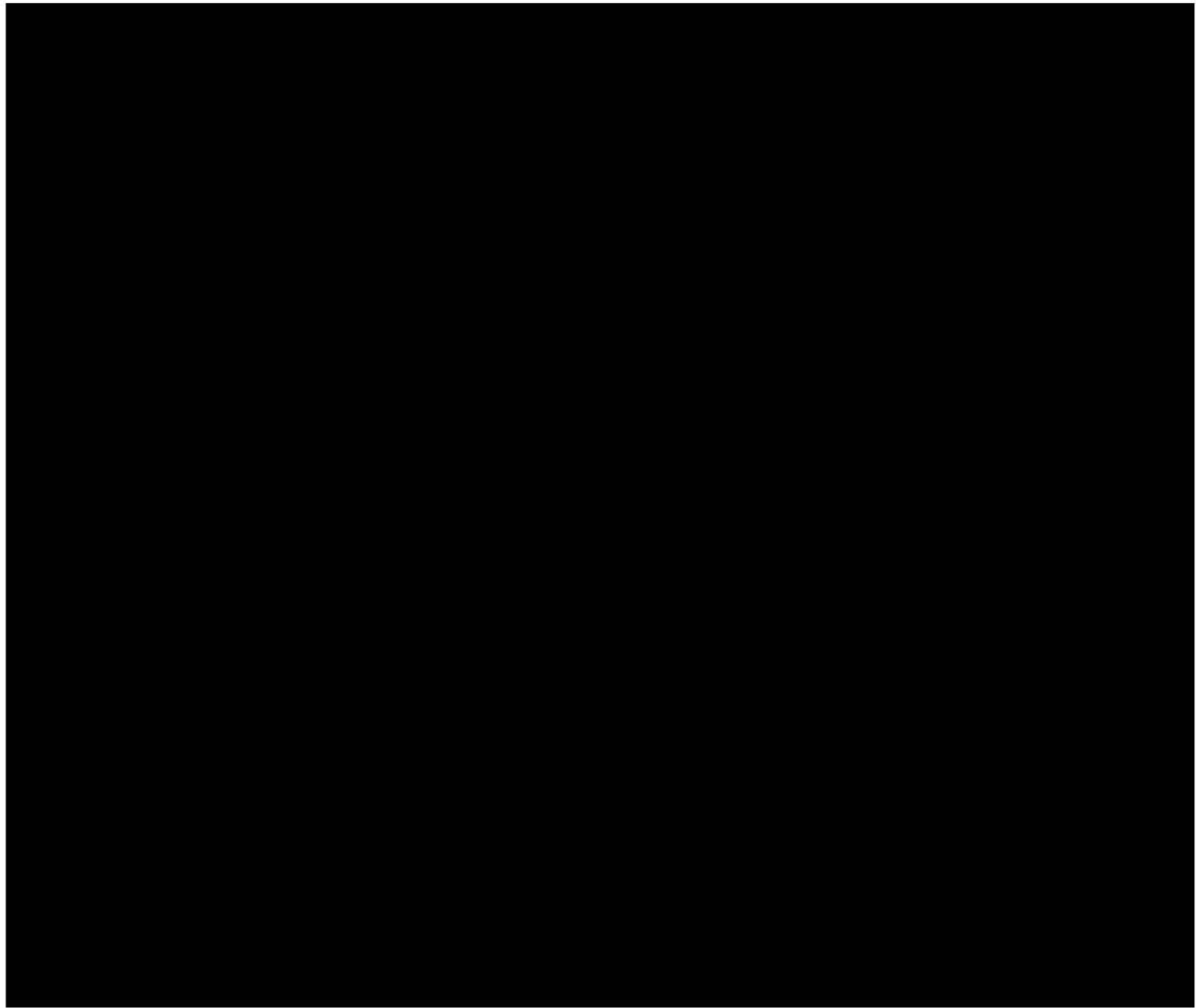
SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

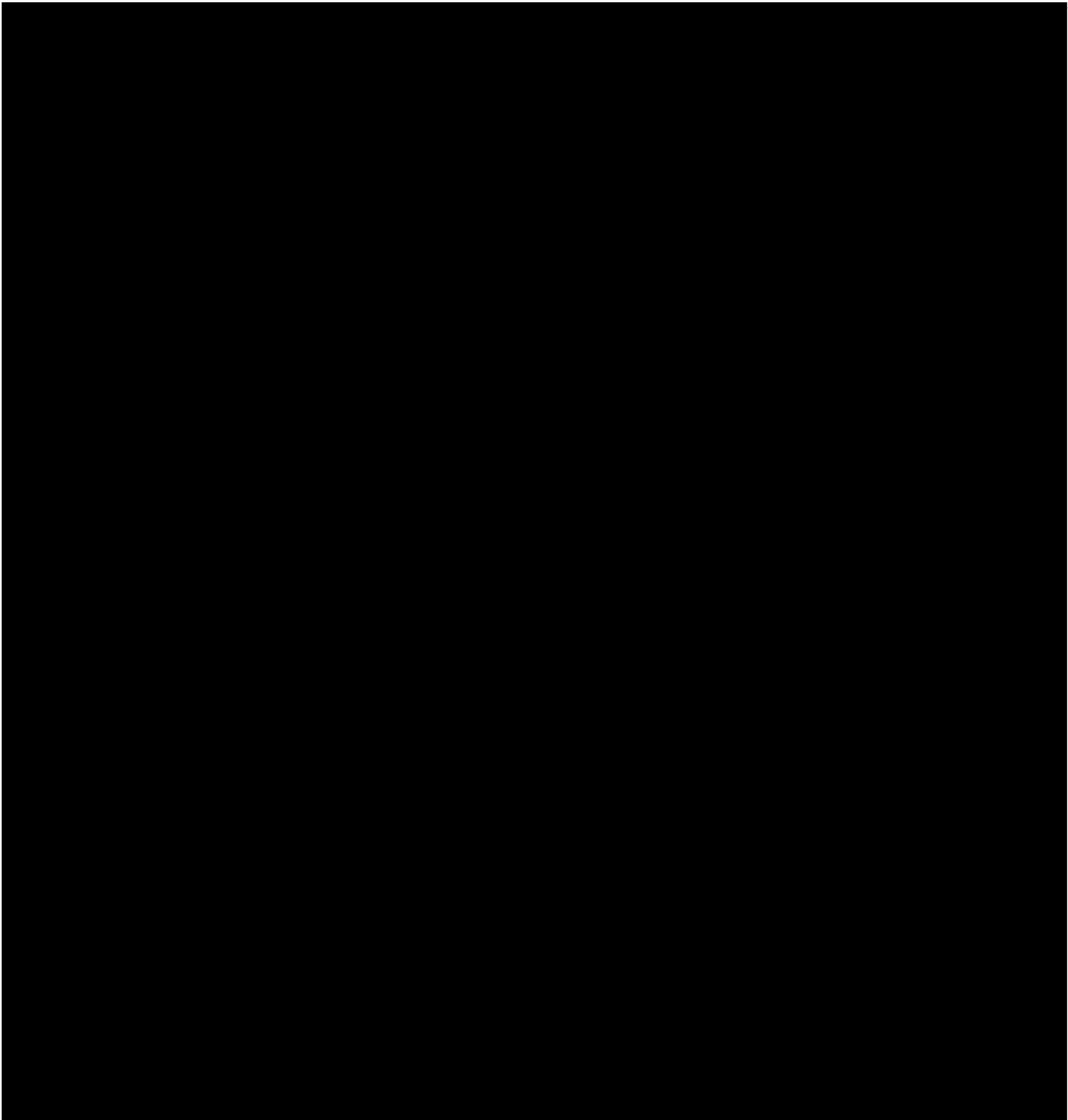














ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

CONSULTA RESUMIDA DO CONTRIBUINTE
PESSOA JURÍDICA

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual: 10.510766-2 Situação: Baixado
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Tipo de Contribuinte: PRODUTOR RURAL
Nome Empresarial: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Identificação

Tipo Inscrição: Principal Nome Fantasia: VOLUS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
NIRE Estab.: 5220.167.928-3 Data Constituição Estab.: 11/05/2000
NIRE Empresa: 5220.167.928-3 Data Constituição da Empresa: 11/05/2000
Indica CNPJ Matriz: Sim

Dados Fiscais

Data Cadastro: 30/08/2011 Área: 3,00 ha Unificador: Não
Regime: Normal Enquadramento JUCEG: Normal
Tipo Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Atividade Econômica

Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Principal	0152-1/02	Criação de eqüinos	100

Endereço Estabelecimento

Endereço: RODOVIA GO 174, No. S/N, KM 06 ESQUERDA, ZONA RURAL, RIO VERDE - GO, CEP 75901-970
Referência: CONFRONTA COM SINDICATO RURAL DE RIO VERDE
Telefones: Comercial: (064)2101-5575

Endereço Correspondência

Endereço: RUA ALMIRO DE MORAES, No. 116, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, CEP 75901-150
Caixa Postal: 390 CEP Caixa Postal:
Referência: PROXIMO HOSPITAL EVANGELICO
Telefones: Comercial: (064)2101-5575

Produtor/Extrator

Nome Propriedade: FAZENDA CABELEIRA DA CACHOEIRINHA E RIOVERDINHO
Condição de Uso: PROPRIETÁRIO ÚNICO Inscrição Cedente:
Tipo de exploração:
Área Total: 3,00 ha Área Cedida: 0,00 ha
Área Remanescente: 3,00 ha
Inscrição CIB:

Dados Contador

CPF/CNPJ: 918.359.091-91
Nome/Nome Empresarial: OBEDE ALVES MACHADO
Telefone: Residencial: (064)3623-1980 Celular: (064)98106-9152 Comercial: (064)3051-1025
Endereço: RUA VITALINA ARANTES, No. S/N, QD. 02, LT. 01-A, SALA 02, JARDIM NEVES, RIO VERDE - GO, CEP 75901-651

Quadro Societário/Administrador - QSA

Nome	Qualificação	CPF/CNPJ
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	Sócio-Administrador	370.406.181-68
LOURIVAN PARREIRA FRANCA	Sócio-Administrador	311.700.721-00
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	Sócio-Administrador	236.491.001-34
GLORIVAN PARREIRA FRANCA	Sócio-Administrador	236.499.841-72

Dados de Atualização do Estabelecimento e/ou Empresa

Jurisdição: DRF RIO VERDE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

CONSULTA RESUMIDA DO CONTRIBUINTE
PESSOA JURÍDICA

Dados Solicitação

Matrícula: 21214-8

Nome: ELISANGELA ALVES CAMPOS PEREIRA

Evento: Alteração

Motivo: MANUTENÇÃO ESPECIAL

Número de Controle: 211990474643-5

Data/Hora: 26/09/2019 08:13:39

Origem: De Ofício

Solicitado como: Normal

Dados Homologação

Matrícula: 21214-8

Nome: ELISANGELA ALVES CAMPOS PEREIRA

Órgão Homologador: DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZACAO DE RIO VERDE

Data/Hora: 26/09/2019 08:15:23

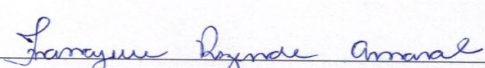
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
CREDENCIAMENTO Nº 21/2025

A Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 9405, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-260, neste ato representada por sua representante legal o(a) Sr(a) Francielle Rezende Amaral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5084031 SPTC/GO, e do CPF nº 021.577.591-07, Gestora de Licitações e Contratos, residente na cidade de Rio Verde/GO, **DECLARA, que:**

- 1) Atendemos aos Requisitos de Habilitação conforme exige o art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02;
- 2) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 63, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3) Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes.

Rio Verde/GO, 14 de janeiro de 2026.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07

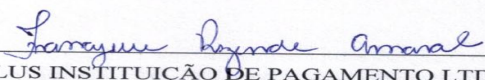


DECLARAÇÃO ISENÇÃO ICMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
CREDENCIAMENTO Nº 21/2025

Eu **Francielle Rezende Amaral**, portadora do **RG Nº 5084031 SPTC/GO**, inscrita no **CPF: 021.577.591-07**, procurador da empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº.839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, **DECLARO**, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.

Rio Verde/GO, 14 de janeiro de 2026.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO. Fone: (64) 2101-5500
e-mail: licitacoes@volus.com.br

À

Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Goiás - Rio Verde/GO

Assunto: Solicitação de declaração da não obrigatoriedade de IE

A empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839 - centro - CEP: 75901-260 - Rio Verde - GO, neste ato representada por seu administrador **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580, vem por meio deste solicitar uma declaração de não obrigatoriedade da empresa ter a IE, pois a empresa é ISENTA.

Erroneamente, foi efetuada uma IE para um haras, e após identificarmos o problema a baixa foi realizada, porém, quando participamos de processos licitatórios, é feito a pesquisa e como a IE está baixa, os pregoeiros e concorrentes acabam desclassificando a Vólus do Processo licitatório e tem causado muitos danos e prejuízos para a empresa.

Certos de contar com vossa providência, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rio Verde/GO, 09 de janeiro de 2026.

GLORIVAN
PARREIRA FRANÇA
FILHO:00547270143

Assinado de forma digital por
GLORIVAN PARREIRA FRANÇA
FILHO:00547270143
Dados: 2026.01.09 18:31:56
-03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
03.817.702/0001-50

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ Nº 03.817.702/0001-50

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Fone: (64) 2101-5500
E-mail: www.volus.com.br

De acordo com os CNAE's constantes no Cartão CNPJ, a mesma não necessita de declaração de estado de IE. Ficando dispensada de se cadastrar no estado de Goiás. SRCDnayo. 24.154-7

Delegacia Regional de Fiscalização Rio Verde - GO 09/01/26

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
CREDENCIAMENTO Nº 21/2025

DADOS VOLUS – MATRIZ

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500. e-mail: licitacoes@volus.com, www.volus.com

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente: 33.640-8
Banco: 237 – Bradesco

Agência: 3290-5

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Dario da Costa Barbosa Júnior
CPF/MF: 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO; brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO, CEP: 75.909-394. Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo;

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores, nossa proposta de preços relativa ao Credenciamento de empresas administradoras de cartões magnéticos e/ou eletrônicos e de aplicativos para smartphone dos sistemas operacionais Android® e iOS® realização de pagamentos eletrônicos por leitura via QR Code, devidamente habilitadas na forma instruída neste instrumento, aptas a prestar todos os serviços relativos ao emissão, fornecimento e distribuição do CARTÃO BENEFÍCIO MATERIAL ESCOLAR dos alunos matriculados a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental Pública Municipal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência do Edital, como segue:

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Taxa de Administração	Valor Total c/ desconto
1	Prestação de Serviços contínuos de Gestão e Administração de Cartão/Aplicativo benefício material escolar.	R\$ 1.320.000,00	0,00 %	R\$ 1.320.000,00

TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA: 0,00 % (zero por cento);

VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais);

MARCA: Própria-Vólus;

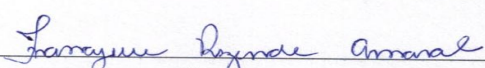
BANDEIRA: Vólus;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS);

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Rio Verde/GO, 14 de janeiro de 2026.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 5849 / 2026

Certificamos para os devidos fins que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo encontra-se registrada no CADASTRO da Secretaria da Fazenda do Município.

I - Identificação da Atividade Econômica

Razão Social: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**
Nome Fantasia: **VOLUS**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**
Inscrição Municipal: **9405**
Início Atividade: **05/09/2000**
Regime Tributário: **Regime Normal**
Ramo Atividade: **EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E S**
CNAE: **8299702 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES**
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFI
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADA
6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6619305 - OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO
8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
6612603 - CORRETORAS DE CAMBIO

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

II - Isenção/Imunidade

Tipo: **Não Isento**
Data início:
Data Fim:
Observação:

III - Situação

Situação: **INÍCIO**
Data: **05/09/2000**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Observação:

IV - Relação de sócios

Nome	Data início	Data Fim	Percentual	Qualificação
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	22/01/2022		0,00	DIRETOR FINANCEIRO
GLORIVAN PARREIRA FRANCA	22/01/2022		0,00	DIRETOR PRESIDENTE
LOURIVAN PARREIRA FRANCA	22/01/2022		0,00	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	22/01/2022		0,00	DIRETOR COMERCIAL
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA.	22/01/2022		95,00	
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA	22/01/2022		5,00	

V - Relação de contadores

Nome	Data início	Data Fim
ARIELLA SOARES DA SILVA MENDONÇA.	08/01/2014	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 5849 / 2026

Rio Verde(GO), 8 de Janeiro de 2026



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.817.702/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$13.258.198,00 (Treze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LOURIVAN PARREIRA FRANCA		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	GLORIVAN PARREIRA FRANCA		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO RODRIGUES DE FARIA		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	GLORIVAN PARREIRA FRANCA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	GLORIVAN PARREIRA FRANCA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2024 às 10:18 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.817.702/0001-50 DUNS®: 92*****70
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2026	Manual
FGTS	Validade:	21/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2026
Receita Municipal	Validade:	15/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2026 15:06

CPF: 236.XXX.XXX-34 Nome: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

Ass: _____

1 de 1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 03.817.702/0001-50	Inscrição Estadual 10.510.766-2	Cadastro Atualizado em 26/09/2019 08:15:23
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
VOLUS

Nome da Propriedade:
FAZENDA CABELEIRA DA CACHOEIRINHA E RIOVERDINHO

Endereço Estabelecimento
RODOVIA GO 174, nº S/N, KM 06 ESQUERDA, ZONA RURAL - RIO VERDE GO, CEP: 75.901-970

Atividade Econômica

Atividade Principal
0152102 - Criação de eqüinos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
PROPRIETÁRIO ÚNICO

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Baixado - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
01/08/2013

Data de Cadastramento:
30/08/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
08/01/2026 14:23:37


Nota de esclarecimento ao contribuinte